



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA**

**INGRYDE PAULA ARAGÃO LEITÃO**

**MANUAL BÁSICO PARA CRIAÇÃO DE UM CANIL COMERCIAL: DA  
LEGISLAÇÃO AO REGISTRO E MANEJO DOS CÃES**

**FORTALEZA**

**2018**

INGRYDE PAULA ARAGÃO LEITÃO

MANUAL BÁSICO PARA CRIAÇÃO DE UM CANIL COMERCIAL: DA LEGISLAÇÃO  
AO REGISTRO E MANEJO DOS CÃES

Monografia apresentada ao Curso de Graduação em Zootecnia, da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Zootecnia.

Orientador: Prof. Dr. Germano Augusto Jerônimo do Nascimento.

FORTALEZA

2018

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação  
Universidade Federal do Ceará  
Biblioteca Universitária

Gerada automaticamente pelo módulo Catalog, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

---

L548m Leitão, Ingryde Paula Aragão.  
Manual básico para criação de um canil comercial : da legislação ao registro e manejo dos cães / Ingryde Paula Aragão Leitão. – 2018.  
83 f. : il. color.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) – Universidade Federal do Ceará, Centro de Ciências Agrárias, Curso de Zootecnia, Fortaleza, 2018.

Orientação: Prof. Dr. Germano Augusto Jerônimo do Nascimento.

1. Criação de cães. 2. Legislação de canis. 3. Cinofilia. 4. Exposição animal. I. Título.

CDD 636.08

---

INGRYDE PAULA ARAGÃO LEITÃO

MANUAL BÁSICO PARA CRIAÇÃO DE UM CANIL COMERCIAL: DA LEGISLAÇÃO  
AO REGISTRO E MANEJO DOS CÃES

Monografia apresentada ao Curso de Graduação  
em Zootecnia, da Universidade Federal do  
Ceará, como requisito parcial à obtenção do  
título de Bacharel em Zootecnia.

Aprovada em: 26/06/2018.

BANCA EXAMINADORA

---

Prof. Dr. Germano Augusto Jerônimo do Nascimento (Orientador)  
Universidade Federal do Ceará (UFC)

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Carla Renata Figueiredo Gadelha  
Universidade Federal do Ceará (UFC)

---

Dr. Thalles Ribeiro Gomes  
Universidade Federal do Ceará (UFC)  
Programa Nacional de Pós Doutorado (PNPD)

À Santíssima Trindade.

À Imaculada e Santíssima Virgem Maria.

Aos meus queridos avôs *in memoriam*, José Aragão de Oliveira e Francisco José Leitão.

Aos meus pais, Paulo Iran Bezerra Leitão e Denise Helena Aragão Leitão.

À minha irmã, Mykaele Aragão Leitão.

Ao meu noivo, David Jonathan Costa Façanha.

Aos meus familiares.

A todos os amigos em Cristo Jesus.

## AGRADECIMENTOS

À Coordenação do Curso de Graduação em Zootecnia, à Ex-Coordenadora Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Andréa Pereira Pinto, ao atual Coordenador Prof. Dr. Luciano Pinheiro da Silva, ao Assistente Administrativo José Clécio Bezerra Silva. Agradeço pela atenção generosa, por todo auxílio e solicitude, principalmente nos momentos de dificuldade.

À Chefe de Departamento Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria Socorro de Souza Carneiro e à Secretaria do Departamento de Zootecnia, aos técnicos Júlio Revi Lira Neto, Luiz Marcelo Vasconcelos de Mesquita e Nilson Nascimento Félix, por toda atenção e disponibilidade.

Ao técnico do Laboratório de Informática do Centro de Ciências Agrárias, Natan Ramos Silva.

Ao Prof. Dr. Germano Augusto Jerônimo do Nascimento, pela excelente orientação na Monografia e nos Estágios Supervisionados Curriculares.

À Professora participante da banca examinadora Dr<sup>a</sup>. Carla Renata Figueiredo Gadelha pelo tempo, pelas valiosas colaborações e sugestões, assim como por ter me acompanhado durante a graduação, nas disciplinas e na orientação do Núcleo de Estudos em Animais Selvagens e Pet's (NEASPet).

Ao Dr. Thalles Ribeiro Gomes, pelo auxílio e admirável atenção desempenhada.

Aos antigos e atuais membros efetivos do NEASPet, por terem crescido comigo nesta amada área de atuação zootécnica de Animais de Companhia e por todo companheirismo.

Ao Programa de Educação Tutorial (PET Zootecnia), em especial ao Prof. Dr. Pedro Henrique Watanabe, por sua tutoria e admirável empenho.

A todos os docentes do Curso de Graduação em Zootecnia, por todo conhecimento que pude adquirir por meio de suas aulas e avaliações.

Aos criadores entrevistados, pelo tempo concedido nas entrevistas e pelas valiosas informações concedidas.

Ao Kennel Clube do Estado do Ceará, em nome do Vice-Presidente Luiz Eduardo Matos Mendes, pela oportunidade de aprendizado durante a Exposição “*Americas y el Caribe 2018*”, já que tive a oportunidade de participar como auxiliar de pista durante a exposição dos animais no evento que ocorreu em Fortaleza durante os meses de Maio e Junho de 2018. Ao mesmo tempo que agradeço por todo material que me foi disponibilizado.

Aos amigos que a Zootecnia me proporcionou, Victória Maria Passos Freires, Paloma Ravena Luz e Francisco Gerson de Abreu Santos, pela sincera amizade.

E, por fim, a todos os colegas de graduação, em especial à Ana Carolina Marques Craveiro, por ter desbravado juntamente comigo todos os obstáculos que surgiram no caminho, à medida que seguíamos rumo à Cinofilia, já que pretendemos nos qualificar nessa área de atuação.

“Deus fez os animais selvagens segundo a sua espécie, os animais domésticos igualmente, e da mesma forma todos os animais, que se arrastam sobre a terra. E Deus viu que isso era bom.”

*(Gênesis 1, 24-25)*



## RESUMO

Há um mercado crescente para comercialização de cães de raça, no qual os interessados em fazer parte dele deverão seguir legislação pertinente para a criação e comercialização desses animais. Objetivou-se, por meio deste trabalho, proporcionar aos leitores as informações básicas e necessárias para a criação de um canil comercial legalizado, bem como quais procedimentos serão necessários para que a pessoa física interessada possa se tornar pessoa jurídica nesse segmento. Foram apresentados os passos legais para a constituição da empresa, como adquirir um número de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), um Alvará de Funcionamento para o canil, uma Licença Sanitária anual, além do Registro do canil junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV). Diversas entidades regem a cinofilia no Brasil e no mundo, o criador de cães deve inicialmente buscar seguir os registros necessários para o canil junto à associação cinófila estadual, normalmente denominada Kennel Clube, que por sua vez serão direcionados à Confederação Brasileira de Cinofilia (CBKC), esta sendo a entidade Mater da cinofilia Nacional e membro Federado da Fédération Cynologique Internationale (FCI). Após registro do canil no Kennel Clube, o criador deve seguir os passos recomendados concernentes ao acasalamento dos animais e à venda dos cães. Foram entrevistados três criadores cearenses devidamente registrados, dois da cidade de Fortaleza/CE e um de Maracanaú/CE, para servir de embasamento prático sobre vários aspectos importantes inerentes à criação e comercialização de cães de raça. Foi explicitado sobre a importância e funcionamento das exposições cinófilas nesse mercado. Possuir todos os registros e documentos para legalização do canil, trabalhar com animais campeões das raças que sejam de procedência conhecida e confiável, bem como realizar todos os manejos corretamente no processo de criação, são pré-requisitos necessários para o alcance do sucesso como empreendedor na criação e comercialização de cães.

**Palavras-chave:** Cinofilia. Criação de cães. Exposição canina. Legalização.

## ABSTRACT

There is a growing market for commercialization of dog breeds, in which those interested in being part of it must follow pertinent legislation for the creation and commercialization of these animals. The objective of this work was to provide readers with the basic and necessary information to create a legalized commercial kennel, as well as what procedures will be required for the interested individual to become a legal entity in this segment. The legal steps for the company formation, such as the acquisition of a National Registry of Legal Entity (CNPJ), a Permit for the Kennel, an annual Sanitary License, and the Kennel Register with the Regional Council of Veterinary Medicine (CRMV). Several entities conduct the cynophilia in Brazil and in the world, the dog breeder should initially seek to follow the necessary records for the kennel next to the state cynophile association, usually denominated Kennel Club, that in turn will be directed to the Brazilian Confederation of Cynophilia (CBKC), being the Master entity of the National cynophilia and Federated member of the Fédération Cynologique Internationale (FCI). After registration of the kennel in the Kennel Club, the breeder must follow the recommended steps regarding the mating of the animals and the sale of the dogs. Three duly registered breeders from Ceará, two from the city of Fortaleza/CE and one from Maracanaú/CE, were interviewed to serve as a practical basis on several important aspects inherent to the breeding and commercialization of breed dogs. It was explained about the importance and operation of the cynophile expositions in this market To have all the records and documents for legalization of the kennel, to work with race-breeding animals of known and reliable origin, as well as to perform all the managements correctly in the process of breeding, there are prerequisites necessary for the achievement of the success as an entrepreneur in the breeding and marketing of dogs.

**Keywords:** Cynophilia. Dog breeding. Dog exhibition. Legalization.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1	– Melhores cães de cada canil cujo proprietário foi entrevistado. A- Garibaldi Extershire's do Canil Difirresus; B- DB Julius do Canil I&T Bulls; C- Dasaiev Faruck do Maranguape.....	31
Figura 2	– Canis de área comum no Canil Difirresus.....	35
Figura 3	– Canis destinados à maternidade no Canil Difirresus. A – Vista externa, detalhando o modelo de portões e as fêmeas da raça Yorkshire Terrier; B – Vista interna, detalhando os animais recém nascidos em caixa de amamentação.....	35
Figura 4	– Gaiolões utilizados como instalações de cães para exposição do Canil Difirresus.....	36
Figura 5	– Canis para cadelas em cio ou que serão inseminadas do Canil I&T Bulls.....	36
Figura 6	– Canis para cadelas em manutenção e reprodutores do Canil I&T Bulls.....	37
Figura 7	– Canis destinados a cães em preparação para exposição do Canil Faruck do Maranguape.....	38
Figura 8	– Canis para matrizes, reprodutores e filhotes do Canil Faruck do Maranguape.....	38
Figura 9	– Caixa de madeira para amamentação dos filhotes no Canil Faruck do Maranguape.....	41
Figura 10	– Casal de cães da Raça Fila Brasileiro durante acasalamento. A- Monta natural controlada; B- Sucesso na monta natural controlada; C- Macho e fêmea “presos” durante acasalamento.....	45

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1	– <i>Check-list</i> da documentação exigida ao criador para a concessão de Alvará de Funcionamento pela Secretaria Regional I da Prefeitura de Fortaleza/CE.....	17
Quadro 2	– Documentação necessária para Licença Sanitária anual emitida pela Secretaria Regional I da Prefeitura de Fortaleza/CE.....	18
Quadro 3	– Lista das Federações Brasileiras associadas à Confederação Brasileira de Cinofolia.....	21
Quadro 4	– Lista dos Clubes Ecléticos Brasileiros associados à Confederação Brasileira de Cinofolia.....	22
Quadro 5	– Lista dos Clubes Especializados Brasileiros associados à Confederação Brasileira de Cinofolia.....	23
Quadro 6	– Melhores canis cearenses de 2017.....	25
Quadro 7	– Número de <i>pedigrees</i> registrados de acordo com as raças caninas no Kennel Clube do Estado do Ceará no ano de 2017.....	25
Quadro 8	– Preços de serviços para sócios do Kennel Clube do Estado do Ceará.....	28
Quadro 9	– Documentos exigidos pela GOL Linhas Aéreas para transporte de cães em voos nacionais e internacionais.....	29
Quadro 10	– Dados dos criadores de cães entrevistados durante a pesquisa.....	30
Quadro 11	– Parâmetros utilizados para desclassificação e desqualificação de um cão durante uma exposição cinófila.....	47
Quadro 12	– Grupos de raças caninas aceitas pela Federação Cinológica Internacional....	49

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

CBKC	Confederação Brasileira de Cinofilia
CFMV	Conselho Federal de Medicina Veterinária
CNAE	Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
Concla	Comissão Nacional de Classificação
CRMV	Conselho Regional de Medicina Veterinária
CVI	Certificado Veterinário Internacional
CZI	Certificado Zoosanitário Internacional
ECC	Escore de Condição Corporal
FCI	Fédération Cynologique Internationale/Federação Cinológica Internacional
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
KCEC	Kennel Clube do Estado do Ceará
MAPA	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MEI	Microempreendedor Individual
NRC	National Research Council
Sefin	Secretaria Municipal das Finanças
SEUMA	Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>15</b>
<b>2</b>	<b>LEGISLAÇÃO PERTINENTE PARA LEGALIZAÇÃO DE CANIS COMERCIAIS.....</b>	<b>16</b>
<b>3</b>	<b>INSTITUIÇÕES QUE REGEM A CINOFILIA NO BRASIL E NO MUNDO.....</b>	<b>20</b>
3.1	<i>Federação Cinológica Internacional – FCI.....</i>	20
3.2	<i>Confederação Brasileira de Cinofilia – CBKC.....</i>	21
3.3	<i>Kennel Clube do Estado do Ceará – KCEC.....</i>	24
<b>4</b>	<b>REGISTROS E DOCUMENTOS IMPORTANTES.....</b>	<b>26</b>
<b>5</b>	<b>ASPECTOS SOBRE A CRIAÇÃO DE CÃES.....</b>	<b>30</b>
5.1	<i>Instalações dos canis.....</i>	31
5.2	<i>Manejo nutricional.....</i>	38
5.3	<i>Manejo sanitário.....</i>	41
5.4	<i>Manejo reprodutivo.....</i>	43
<b>6</b>	<b>EXPOSIÇÕES CANINAS.....</b>	<b>46</b>
<b>7</b>	<b>CONCLUSÃO.....</b>	<b>50</b>
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>51</b>
	<b>ANEXO A – ENDEREÇOS E CONTATOS ÚTEIS.....</b>	<b>54</b>
	<b>ANEXO B – DOCUMENTOS EXIGIDOS PELA SECRETARIA REGIONAL I DA PREFEITURA DE FORTALEZA/CE PARA CONCESSÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTOS PARA ESTABELECIMENTOS.....</b>	<b>55</b>
	<b>ANEXO C – DOCUMENTOS EXIGIDOS PELA SECRETARIA REGIONAL I DA PREFEITURA DE FORTALEZA/CE PARA LICENÇA SANITÁRIA ANUAL DE ESTABELECIMENTOS.....</b>	<b>56</b>
	<b>ANEXO D – FORMULÁRIO PARA REGISTRO DE AFIJO (CANIL) PERANTE A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CINOFILIA.....</b>	<b>57</b>
	<b>ANEXO E – MODELO DE CONTRATO PARA ACASALAMENTO ENTRE CÃES.....</b>	<b>58</b>
	<b>ANEXO F – COMUNICADO DE ACASALAMENTO ENTRE OS CÃES À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CINOFILIA.....</b>	<b>61</b>

<b>ANEXO G – MAPA PARA REGISTRO DE NINHADAS PERANTE A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CINOFILIA.....</b>	<b>62</b>
<b>ANEXO H – MODELO DE <i>PEDIGREE</i> CEDIDO PELO PROPRIETÁRIO DO CANIL FARUCK DO MARANGUAPE.....</b>	<b>64</b>
<b>ANEXO I – CERTIFICADO DE PUREZA RACIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CINOFILIA.....</b>	<b>65</b>
<b>ANEXO J – MODELO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE CÃES DA RAÇA BULLDOG FRANCÊS.....</b>	<b>66</b>
<b>ANEXO K – QUESTIONÁRIO COMPLETO COM PERGUNTAS E RESPOSTAS UTILIZADO NA ENTREVISTA AOS CRIADORES.....</b>	<b>71</b>
<b>ANEXO L – CARACTERÍSTICAS A SEREM OBSERVADAS PARA AVALIAÇÃO DO ESCORE DE CONDIÇÃO CORPORAL DOS CÃES...</b>	<b>80</b>
<b>ANEXO M – FORMULÁRIO PARA HOMOLOGAÇÃO DE TÍTULOS PARA CÃES PERANTE A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CINOFILIA.....</b>	<b>81</b>
<b>ANEXO N – MODELO DE SÚMULA DO KENNEL CLUBE DO ESTADO DO CEARÁ PARA JULGAMENTO DE CÃES EM EXPOSIÇÕES ESPECIALIZADAS.....</b>	<b>82</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Levando em consideração que a Zootecnia busca, de forma sustentável e lucrativa, a produção animal, esta não pode ser entendida apenas como a obtenção de produtos e subprodutos do animal. Como é o caso da criação de cães (*Canis lupus familiaris*), na qual objetiva-se um desenvolvimento adequado dos indivíduos, com a manifestação de bem-estar dos animais e, no caso dos canis, a produção de crias vivas que possam ser destinadas à venda, principalmente de cães que atendam aos padrões raciais específicos, identificados por meio de exposições cinófilas. Além da satisfação pessoal dos criadores no cuidado com os cães e na evolução das raças, presentes nos mais diversos Países.

No Brasil e no mundo, cresce consideravelmente o número de pessoas que investem na fundação de seus próprios canis para a criação de cães das mais diversas raças. Analisando o Ranking de Criadores do ano de 2017, dos cinco melhores criadores por raça, divulgado pela Confederação Brasileira de Cinofilia (CBKC) (2017), a região brasileira que mais se destaca no ramo é a Sudeste (64%). Em seguida, está o Sul com 19% dos Canis, o Centro-Oeste (8%), o Nordeste (7%) e o Norte com apenas 2% dos melhores criadores. Com relação aos estados brasileiros, a maior performance é do estado de São Paulo (37%).

A CBKC registrou 148.946 exemplares de cães no ano de 2017, nos quais apenas no Ceará, foram 5.849 cães registrados, representando 10,2% a mais que o ano anterior em registros no Kennel Clube do Estado do Ceará (KCEC). De acordo com registros atuais no KCEC (2018), existem 988 canis cearenses registrados na CBKC.

Nesse contexto, o mercado pet está em constante ascensão e atualmente pode ser considerado um segmento promissor que sofre pouco efeito das crises financeiras. Desse modo, este trabalho foi desenvolvido com o intuito de compilar as informações necessárias para a criação de um canil legalizado com fins comerciais, bem como proporcionar aos leitores que tenham interesse em empreender nesse segmento as informações necessárias no formato de um manual básico com metodologias a serem seguidas, resultando em sucesso no processo de criação e comercialização dos cães.



## 2 LEGISLAÇÃO PERTINENTE PARA LEGALIZAÇÃO DE CANIS COMERCIAIS

Legalmente, alguns passos são importantes para a regularização do canil como uma empresa de comercialização de cães. Primeiro, o criador deve constituir uma empresa. É necessário, portanto, adquirir um número de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) junto à Receita Federal. Sendo a criação de cães com o objetivo de comercialização de filhotes de raças específicas considerada como uma atividade listada na subclasse de número 4789-0/04, inserida na Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), que está caracterizada pela Comissão Nacional de Classificação (Concla) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A subclasse em questão é denominada “Comércio varejista de outros produtos novos não especificados anteriormente”, sendo a atividade listada como “Comércio varejista de animais vivos para criação doméstica”.

Para facilitar o processo de constituição da empresa, se atender aos requisitos, o criador pode se enquadrar como Microempreendedor Individual (MEI), de acordo com o Simples Nacional, criado com o objetivo de simplificar a cobrança de impostos das empresas.

O MEI é o pequeno empresário individual que atende as condições abaixo relacionadas:

- a) tenha faturamento limitado a R\$ 81.000,00 por ano
- b) Que não participe como sócio, administrador ou titular de outra empresa;
- c) Contrate no máximo um empregado;
- d) Exerça uma das atividades econômicas previstas no Anexo XI da Resolução CGSN nº 140, de 2018, o qual relaciona todas as atividades permitidas ao MEI (PORTAL DO EMPREENDEDOR-MEI, 2018).

Acessando o site <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/> para fazer sua inscrição, o criador deve escolher como atividade principal “comerciante de animais vivos, de artigos e alimentos para animais de estimação independente”. Vale ressaltar que é possível buscar suporte durante esse primeiro passo com empresas como o SEBRAE ou até mesmo com a prefeitura local.

Após a constituição da empresa, é necessário procurar a Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente (SEUMA) para a realização da Consulta Prévia de Adequabilidade Locacional, que consiste em uma avaliação do tipo de atividade econômica e a sua inserção no local em questão, em virtude dos impactos que podem ser gerados, por se tratar de uma área urbana. No caso dos canis, seria difícil a inserção em um ambiente em que os ruídos dos cães trouxessem muitos transtornos à população do entorno. A partir dessa

consulta, a SEUMA classificará a atividade econômica de acordo com o tipo de risco em que a sua criação está inserida, se é de baixo, médio ou alto risco.

O segundo passo é buscar uma licença prévia de funcionamento, denominada “Alvará de Funcionamento”, no qual deve-se procurar a prefeitura da cidade (ANEXO B). No caso de Fortaleza/CE, o criador pode procurar uma das Secretarias Regionais de acordo com o bairro onde o canil será instalado, com os documentos listados no Quadro 1.

Quadro 1 – *Check-list* da documentação exigida ao criador para a concessão de Alvará de Funcionamento pela Secretaria Regional I da Prefeitura de Fortaleza/CE

Requerimento preenchido e assinado pelo administrador ou procurador legal (procuração com poderes específicos – reconhecida firma e RG)

Certidão do CNPJ

Certidão Negativa de débito de IPTU e Certidão de débitos municipais (o status do imóvel deve estar como não-residencial, caso contrário, o interessado deve procurar a SEFIN)

Cópia do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) ou Taxa de emissão (1ª taxa) gerada no protocolo – Comprovante de pagamento

Nada consta atualizado (tributos municipais)

Contrato social e aditivos ou Estatuto Social ou Declaração de Firma Individual

RG, CPF e Comprovante de Residência do Sócio-Administrador

Matrícula atualizada do imóvel (autenticada em cartório), contrato de compra e venda

Contrato de locação e aditivo, caso o imóvel seja alugado

Isenção da Licença Ambiental, concedida pela SEUMA – acima de 100 kg de resíduos sólidos

Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS, concedido pela SEUMA

Isenção da Emissão de PGRS ou PGRSS, concedida pela SEUMA – menos de 100kg

Declaração de que não é gerado resíduos sólidos, reconhecida firma em cartório, quando for o caso

Consulta de adequabilidade locacional, concedida pela SEUMA

Planta baixa/croquis da edificação

Declaração discriminando os equipamentos elétricos ou mecânicos existentes nos estabelecimentos

Certificado do Corpo de Bombeiros – CCCB (área igual ou superior a 750m<sup>2</sup> e em caso de atividade de comercialização e manuseio de produtos inflamáveis)

Cópia do Habite-se (obras com até 5 anos)

Relatório de impacto sobre o sistema de trânsito (para imóveis igual ou superior a 2.500m<sup>2</sup>)

Fonte: Adaptado de Prefeitura de Fortaleza (2018).

Atendendo aos requisitos, o interessado também pode buscar um “Alvará de Funcionamento Fácil”, em que a emissão do Alvará é online e acontece em até 48 horas, diretamente pelo site da SEUMA <http://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal>.

O Alvará de Funcionamento Fácil destina-se a formalizar o exercício de atividades não residenciais, econômicas ou não, que atendam às condições e obrigações impostas na Consulta Prévia de Adequabilidade Locacional e que, cumulativamente, apresentem as seguintes características:

I - área do estabelecimento menor ou igual a 300m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados);

- II – atividade (s) classificada (s) pela Vigilância Sanitária como "Baixo Risco Sanitário";
- III – atividade (s) não sujeita (s) a licenciamento ambiental;
- IV – não faça uso de equipamento sonoro (SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE, 2016).

No caso dessa emissão facilitada, de acordo com um manual disponibilizado em meio eletrônico pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente (2016), a documentação exigida será apenas quatro documentos obrigatórios: o comprovante do CNPJ (emitido pelo site da Receita Federal) ou Cópia simples RG e CPF, se pessoa física; cópia atualizada do Contrato Social e/ou aditivos ou Registro de Empresário Individual ou Certificado de Microempreendedor Individual ou Estatuto com última Ata; RG e CPF do representante legal da empresa - cópia comum; Termo de Ciência e Responsabilidade quanto ao cumprimento das condicionantes impostas; e, quando se tratar de imóvel alugado, contrato de locação com cláusula definindo a finalidade do uso do imóvel.

O terceiro passo é a concessão de Licença Sanitária, que tem validade anual e também deve ser buscada por meio da prefeitura local (ANEXO C). Os documentos exigidos ao criador estão listados no Quadro 2.

Quadro 2 – Documentação necessária para Licença Sanitária anual emitida pela Secretaria Regional I da Prefeitura de Fortaleza/CE

Formulário de solicitação
CNPJ – site da Receita Federal
Cópia do RG e CPF do Responsável Legal
Certidão Negativa de Débitos (CND) – <a href="http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br/">www.sefin.fortaleza.ce.gov.br/</a>
Consulta Prévia de Adequabilidade Locacional – <a href="http://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br">http://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br</a>
Taxa de expediente – caso não seja micro empreendedor individual
Contrato Social, Requerimento Empresário ou Certificado de MEI
Contrato de Locação do imóvel – caso o imóvel seja alugado
Licença Sanitária anterior e Alvará de Funcionamento – no caso de renovação
POP – Procedimentos Operacionais Padronizados (Produtos alimentícios, Farmácia, Saúde, Academia, Veterinária, Ótica)
Manual de Boas Práticas na produção (Produtos alimentícios, Farmácia, Saúde, Academia, Veterinária)
Carteira do Responsável Técnico e Contrato de Trabalho (Farmácia, Ótica, Dedetização, Saúde, Academia, Veterinária)
Termo de Responsabilidade Técnica (Farmácia, Ótica, Dedetização, Saúde, Academia, Veterinária)
PGRS (Lei N° 10.340/2015) ou a Isenção do PGRS – <a href="http://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br">http://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br</a>
Certificado de Conformidade dos Bombeiros – Lei N° 13.556/2004
Extintor de Incêndio
Licença de propaganda e publicidade – em caso de utilização de placa, letreiro, etc.
Licença Ambiental (Lei N° 11.377/2003) – SEUMA

Fonte: Adaptado de Prefeitura de Fortaleza (2018).

Quaisquer dúvidas a respeito da documentação necessária, o criador pode procurar o Setor de Fiscalização de Meio Ambiente na Secretaria Regional da Prefeitura de Fortaleza. A respeito das fiscalizações, elas acontecem por meio da Vigilância Sanitária.

Além disso, todo canil pessoa jurídica deve estar registrado junto ao CRMV e ter um Médico Veterinário ou Zootecnista como Responsável Técnico (RT), de acordo com a Resolução nº 1041 (2013) do CFMV: “§4º A pessoa jurídica (...) deverá contar com profissional Responsável Técnico encarregado de suas atividades, formalizando a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) no CRMV de sua jurisdição.” Ou seja, o profissional RT (Zootecnista ou Médico Veterinário) encarregar-se-á das atividades concernentes à sua formação acadêmica.

Nesse caso, a pessoa física (o profissional RT) e a pessoa jurídica (empresa) devem se inscrever no Conselho, apresentar a documentação necessária e pagar as taxas. Se o proprietário do Canil for um profissional Médico Veterinário ou Zootecnista, ele mesmo pode ser o RT de seu canil.

Acerca da inscrição da pessoa física como Responsável Técnico (RT) do Canil, a mesma resolução discorre sobre a obrigatoriedade: “Art. 2º Para o exercício da Medicina Veterinária e da Zootecnia no território nacional o profissional é obrigado a se inscrever no CRMV em cuja jurisdição estiver sujeito na forma da presente Resolução.”

Do registro da pessoa jurídica (Canil para comercialização dos cães):

Art. 25. A pessoa jurídica ou a ela comparada, inclusive o microempreendedor individual criado pela Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008, empresa rural, que exercer atividades previstas nos artigos 5º e 6º da Lei nº 5.517, de 1968, e 3º da Lei nº 5.550, de 1968, está obrigada a se registrar no CRMV de sua jurisdição. (...) Art. 26. Toda pessoa jurídica deverá pagar ao CRMV a taxa de certificação e/ou renovação da anotação do contrato de responsabilidade técnica. Parágrafo único. Os valores da taxa de Anotação de Responsabilidade Técnica e de sua renovação serão fixados anualmente pelo CFMV em Resolução específica.

Sobre a documentação necessária para o registro:

Art. 27. Para o registro da pessoa jurídica e do microempreendedor individual no CRMV correspondente à região onde ela estiver atuando proceder-se-á da seguinte forma: I – preencher e protocolizar o requerimento de registro ao Presidente do respectivo Conselho (anexo nº 02), declarando sob as penas da lei que as informações prestadas são verdadeiras; II – juntar ao requerimento de registro de que trata o inciso I os seguintes documentos: a) prova de existência jurídica por instrumento legal devidamente registrado em órgãos competentes: Contrato social e/ou estatuto, mediante cópias autenticadas ou folhas do Diário Oficial que as publicou; b) comprovante de inscrição e situação cadastral junto às Receitas Federal, Estadual e/ou Municipal, quando exigíveis; c) formulário de anotação de responsabilidade técnica (anexo nº 07), devidamente preenchido e assinado pelo contratante e contratado; d) prova de pagamento da taxa de registro, da anuidade, certificado de regularidade e anotação de responsabilidade técnica.

### 3 INSTITUIÇÕES QUE REGEM A CINOFILIA NO BRASIL E NO MUNDO

A Cinofilia, além de significar “amor aos cães”, é um termo designado ao fomento do desenvolvimento e aperfeiçoamento das mais diversas raças caninas (EQUILÍBRIO, 2017). Esse estudo baseia-se nas várias áreas de conhecimento acerca de raças específicas, como a anatomia, a etologia (estudo do comportamento) e a saúde dos cães.

São diversas as associações que desempenham atividades concernentes ao estudo das raças caninas e orientam os criadores. Além de diversas instituições, existe uma entidade a nível mundial, denominada Federação Cinológica Internacional (FCI), que rege todos os outros órgãos. O Brasil como país membro da FCI é representado pela Confederação Brasileira de Cinofilia e esta possui federações e clubes (eccléticos e especializados) que são associados a ela.

#### 3.1 Federação Cinológica Internacional – FCI

A FCI é a entidade mundial de cães, composta por 94 membros e parceiros contratantes que emitem os registros genealógicos dos cães de raça pura (*pedigrees*) e treinam seus próprios juizes, garantindo o reconhecimento mútuo dos árbitros nos países filiados. Vale enfatizar que cada país é representado por um membro. Todos os países membros da FCI são divididos em cinco seções: Europa, Américas e Caribe, Ásia e Pacífico, Oriente Médio, e África.

São atualmente 344 raças reconhecidas pela FCI e cada uma delas é propriedade de um determinado país, que estabelece o Padrão Oficial da Raça.

A FCI reconhece 344 raças e cada uma é a 'propriedade' de um país específico.

Os países “proprietários” dessas raças estabelecem o padrão da raça (descrição detalhada do tipo ideal de raça) - em colaboração com as Normas e Comissões Científicas da FCI - cuja tradução, atualização e publicação são realizadas pela FCI. Esses padrões são a referência na qual todos os juizes se baseiam ao examinar cães durante exposições realizadas nos países membros da FCI e em todos os criadores ao tentar produzir cães de qualidade superior (Adaptado de FÉDÉRATION CYNOLIQUE INTERNATIONALE, 2018).

Além disso, a FCI é responsável pela organização de eventos a nível mundial concernentes às cinco seções, como por exemplo, a Exposição “*Americas y el Caribe*”, que ocorreu entre os meses de Maio e Junho neste ano de 2018, sendo Fortaleza/CE/Brasil a cidade sede.

### 3.2 Confederação Brasileira de Cinofilia – CBKC

A CBKC é considerada a organização máxima do Brasil que trata sobre os assuntos caninos, sendo a entidade que representa mundialmente o País nos eventos.

Art. 2º - A CBKC tem por finalidades: I - dirigir a Cinofilia através das Federações Estaduais e Entidades Ecléticas Assemelhadas; II - instalar e manter o Serviço de Registro Genealógico de cães de raça pura, com exclusividade, para a manutenção, controle, execução e divulgação em todo o território nacional, fornecendo os respectivos Certificados de Registro. III - manter relações com entidades estrangeiras, filiando-se ou demitindo-se, quando for o caso; IV - estimular e orientar, por todos os meios, a Cinofilia Nacional notadamente: a) celebrando convênios com as Federações Estaduais e Entidades Ecléticas Assemelhadas; b) mantendo efetivo intercâmbio social, esportivo e técnico com as Entidades filiadas; V - instituir os modelos oficiais e uniformes de Certificados de Registro Genealógico (*pedigree*) os quais, para sua validade, deverão ser cancelados e inscritos exclusivamente por ela; VI - autorizar exposições de acordo com o calendário aprovado pela Diretoria (Adaptado de CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CINOFILIA, 2013).

Os “Kennels” possuem a função específica de registrar canis e ninhadas, organizar exposições das raças e palestras, além da realização de treinamentos e cursos. Os “Clubes”, por sua vez, cujas atribuições são também a organização de exposições, palestras e cursos, não sendo, no entanto, responsáveis pelos registros. Já uma “Federação” organiza a cinofilia em estados com mais de dois Kennels, por meio da normatização, estabelece um calendário de eventos, além de outras atividades.

Atualmente, existem 6 Federações no Brasil associadas à CBKC (Quadro 3).

Quadro 3 – Lista das Federações Brasileiras associadas à Confederação Brasileira de Cinofilia

<b>FEDERAÇÕES</b>	<b>CIDADE/UF</b>
Federação Cinófila do Estado de Santa Catarina (SCG)	Florianópolis/SC
Federação Cinófila de São Paulo	Campinas/SP
Federação Cinológica do Estado do RJ	Rio de Janeiro/RJ
Federação Cinológica do Rio Grande do Sul	Porto Alegre/RS
Federação Mineira de Cinofilia	Belo Horizonte/MG
Federação Paranaense de Cinofilia	Curitiba/PR

Fonte: Adaptado da Confederação Brasileira de Cinofilia (2018).

Há mais de um clube eclético por estado, contabilizando um total de 62 Clubes Ecléticos no Brasil atualmente (Quadro 4).

Quadro 4 – Lista dos Clubes Ecléticos Brasileiros associados à Confederação Brasileira de Cinofilia (continua...)

<b>CLUBES ECLÉTICOS</b>	<b>CIDADE/UF</b>
Amazonas Kennel Club	Manaus/AM
Bauru Kennel Clube	Bauru/SP
Brasil Kennel Club	Rio de Janeiro/RJ
Campina Grande Kennel Clube	Campina Grande/PB
Campinas Kennel Clube	Campinas/SP
Clube Baiano de Cinofilia	São Cristóvão/BA
Clube Paulistano de Cinofilia	São Paulo/SP
Clube Sorocabano de Cinofilia	Sorocaba/SP
Formiga Kennel Clube	Formiga/MG
Foz do Iguaçu Kennel Clube	Foz do Iguaçu/PR
Grande Bahia Kennel Clube	Lauro de Freitas/BA
Grande Cariri Kennel Clube	Crato/CE
Guaíba Kennel Clube	Guaíba/RS
Guaratinguetá Kennel Clube	Guaratinguetá/SP
Jundiaí Kennel Clube	Jundiaí/SP
Kennel Club Campineiro	Campinas/SP
Kennel Club de Brasília	Brasília/DF
Kennel Club de Ribeirão Preto	Ribeirão Preto/SP
Kennel Clube Capixaba	Vitória/ES
Kennel Clube da Grande Belo Horizonte	Belo Horizonte/MG
Kennel Clube da Grande Curitiba	Curitiba/PR
Kennel Clube da Grande Vitória	Vila Velha/ES
Kennel Clube de Araçatuba	Araçatuba/SP
Kennel Clube de Atibaia e Bragança Paulista	Atibaia/CP
Kennel Clube de Campos	Campos dos Goytacazes/RJ
Kennel Clube de Caxias do Sul	Caxias do Sul/RS
Kennel Clube de Florianópolis	Florianópolis/SC
Kennel Clube de Goiás	Goiânia/GO
Kennel Clube de Ipatinga	Coronel Fabriciano/MG
Kennel clube de Itajaí	Itajaí/SC
Kennel Clube de Joinville	Joinville/SC
Kennel Clube de Londrina	Londrina/PR
Kennel Clube de Roraima	Boa Vista/RR
Kennel Clube de Santa Catarina	Blumenau/SC
Kennel Clube de Sergipe	Aracaju/SE
Kennel Clube do ABC	São Bernardo do Campo/SP
Kennel Clube do Acre	Rio Branco/AC
Kennel Clube do Estado de Alagoas	Maceió/AL
Kennel Clube do Estado de Pernambuco	Paulista/PE
Kennel Clube do Estado de Rondônia	Porto Velho/RO
Kennel Clube do Estado do Ceará	Fortaleza/CE
Kennel Clube do Estado do Maranhão	São Luís/MA
Kennel Clube do Estado do Pará	Belém/PA
Kennel Clube do Estado do Piauí	Teresina/PI
Kennel Clube do Rio Grande do Sul	Porto Alegre/RS
Kennel Clube do Triângulo	Uberlândia/MG

Fonte: Adaptado da Confederação Brasileira de Cinofilia (2018)

Quadro 4 – Lista dos Clubes Ecléticos Brasileiros associados à Confederação Brasileira de Cinofilia (continuação)

<b>CLUBES ECLÉTICOS</b>	<b>CIDADE/UF</b>
Kennel Clube Fluminense	Niterói/RJ
Kennel Clube Mato Grosso do Sul	Campo Grande/RS
Kennel Clube Northeriogrاندense	Natal/RN
Kennel Clube São Paulo	São Paulo/SP
Kennel Vale Clube	São José dos Campos/SP
Livramento Kennel Clube	Santana do Livramento/RS
Macapá Kennel Clube	Macapá/AP
Manchester Kennel Club	Juiz de Fora/MG
Marília Kennel Clube	São José do Rio Preto/SP
Mato Grosso Kennel Clube	Cuiabá/MT
Presidente Prudente Kennel Clube	Presidente Prudente/SP
Princesa do Sul Kennel Clube	Pelotas/RS
Rio Preto Kennel Clube	São José do Rio Preto/SP
Santa Maria Kennel Clube	Santa Maria/RS
Sul Fluminense Kennel Clube	Volta Redonda/RJ
Tocantins Kennel Clube	Gurupi/TO

Fonte: Adaptado da Confederação Brasileira de Cinofilia (2018)

Os Clubes Brasileiros Especializados trabalham com apenas determinadas raças e somam 17 deles associados à Confederação Brasileira de Cinofilia (Quadro 5).

Quadro 5 – Lista dos Clubes Especializados Brasileiros associados à Confederação Brasileira de Cinofilia

<b>CLUBES ESPECIALIZADOS</b>	<b>CIDADE/UF</b>
Associação Paulista do ChowChow	São Paulo/SP
Associação Paulista do Rottweiler	Sorocaba/SP
Clube Brasileiro do Pastor Alemão	São José dos Campos/SP
Clube do Husky Siberiano do Estado de São Paulo	Cotia/SP
Clube do Rottweiler do Distrito Federal	Brasília/DF
Clube Paulista do Akita	Campinas/SP
Clube Paulista do Boiadeiro Bernês	São Paulo/SP
Clube Paulista do Labrador	São Paulo/SP
Clube Paulista do West Highland White Terrier	Cotia/SP
Collie Clube Paulista	São Paulo/SP
Dálmata Clube de São Paulo	São Paulo/SP
Dobermann Clube de São Paulo	Osasco/SP
Rottweiler Clube do Estado do Rio de Janeiro	Rio de Janeiro/RJ
Sociedade Brasileira Cães Pastores Alemães	Brasília/DF
Sociedade do Mastino Napoletano do Estado de São Paulo	São Paulo/SP
Sociedade dos Criadores de Dobermann do Rio de Janeiro	Rio de Janeiro/RJ
Sociedade Paulista do Fila Brasileiro	São Paulo/SP

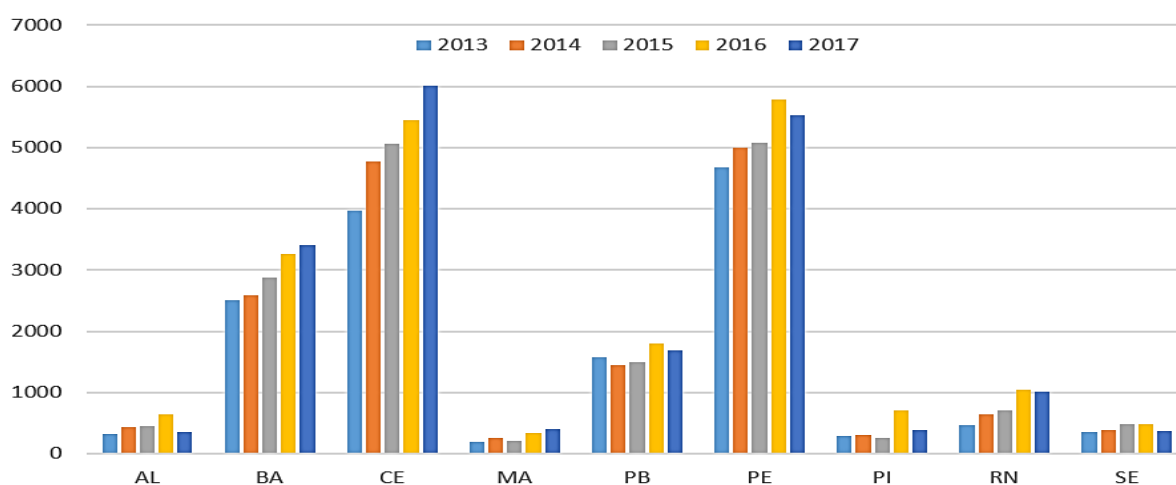
Fonte: Adaptado da Confederação Brasileira de Cinofilia (2018).



### 3.3 Kennel Clube do Estado do Ceará - KCEC

Segundo as estatísticas da CBKC (2017), avaliando o número de registros genealógicos de cães em cinco anos nos estados do Nordeste do Brasil, o Ceará é o que apresentou maior crescimento, registrando 2.962 *pedigrees* (2013); 4.772 (2014); 5.070 (2015); 5.451 (2016) e 6.012 em 2017, seguido dos estados de Pernambuco e Bahia (Gráfico 1).

Gráfico 1 – Crescimento no número de Registros Genealógicos nos estados nordestinos de 2013 a 2017



Fonte: Adaptado da Confederação Brasileira de Cinofilia (2017).

Existem dois Kennel's Clubes Cearenses, o Grande Cariri Kennel Clube, localizado em Crato/CE e o Kennel Clube do Estado do Ceará (KCEC), fundado em 1964, e sediado na cidade de Fortaleza/CE, onde oferece todo o suporte aos criadores das mais diversas raças a respeito dos registros e das exposições de cinofilia.

Sabendo da potente cinofilia cearense, é importante que o criador averigüe qual raça escolherá para a criação, levando em consideração a adaptação dos cães desta determinada raça ao clima local e a concorrência que enfrentará de outros criadores da mesma raça. Por isso é importante avaliar a quantidade de cães registrados da raça escolhida, mas vale ressaltar que os *pedigrees* não são apenas de criadores com afixo registrado (canil especializado), mas também de pessoa física que cria seus cães em domicílio.

Atualmente, há 988 canis cearenses com registro de afixo sócio do KCEC, apenas seis deles estiverem presentes no Ranking dos 5 melhores criadores brasileiros por raça de 2017 divulgado pela CBKC (Quadro 6).

Quadro 6 – Melhores canis comerciais cearenses de 2017

CANIS	CIDADE	RAÇAS
Vale do Cedrom	Fortaleza	Akita Americano
Dalsfort Dalmatians	Fortaleza	Dálmata
Singular Premium	Eusébio	Fila Brasileiro
Special Show Dog Kennel	Fortaleza	Pug
Nordic's Kariri	Juazeiro do Norte	Samoieda
Serrano Maranguape	Maranguape	Schnauzer miniatura

Fonte: Adaptado da Confederação Brasileira de Cinofilia (2017).

Em 2017, foram um total de 5.849 *pedigrees* registrados no Kennel Clube do Estado do Ceará, divididos em 56 diferentes raças caninas (Quadro 7).

Quadro 7 – Número de *pedigrees* registrados de acordo com as raças caninas no Kennel Clube do Estado do Ceará no ano de 2017

RAÇAS	Nº	RAÇAS	Nº
Akita Americano	8	Husky Siberiano	19
Americam Pit Bull Terrier	185	Labrador Retriever	103
American Staffordshire Terrier	15	Lhasa Apso	4
Australian Cattle Dog	18	Maltês	188
Australian Shepherd	22	Mastino Napoletano	6
Basset Hound	5	Pastor Belga Malinois	70
Beagle	79	Pastor Branco Suíço	25
Biewer Terrier	12	Pastor de Shetland	8
Border Collie	128	Pinscher Miniatura	6
Bóxer	24	Poodle Toy	27
Bulldogue francês	469	Pug	387
Bull Terrier	22	Rottweiler	289
Bulldog	197	Samoieda	20
Bulldog Americano	28	Schnauzer Gigante Preto	9
Bulldogue Campeiro	23	Schnauzer Miniatura Branco	44
Cão de Crista Chinês	11	Schnauzer Miniatura Preto	46
Chihuahua Pelo Curto	59	Schnauzer Miniatura Preto/Prata	14
Chihuahua Pelo Longo	23	Schnauzer Miniatura Sal e Pimenta	87
Chow Chow	64	Shar Pei	54
Collie Pelo Longo	5	Shih tzu	1376
Dachshund Anão Pelo Curto	6	Spitz Alemão Anão – Pomerânia	245
Dálmata	7	Spitz Alemão Pequeno Laranja/Outras Cores	31
Dobermann	11	Spitz Alemão Pequeno Branco	14
Dogo Argentino	10	Staffordshire Bull Terrier	33
Dogo Canário	9	Terrier Brasileiro	8
Dogue Alemão Arlequim/Preto	19	West Highland White Terrier	1
Fila Brasileiro	235	Whippet	1
Golden Retriever	343	Yorkshire Terrier	697

Fonte: Confederação Brasileira de Cinofilia (2017).

## 4 REGISTROS E DOCUMENTOS IMPORTANTES

Os mais variados registros relacionados à cinofilia fazem parte do cotidiano de uma criação de cães de raça, todos podem ser visualizados no site [www.cbkc.org](http://www.cbkc.org). O primeiro a ser realizado é o Registro de Afixo. Segundo a Confederação Brasileira de Cinofilia (2018), o afixo escolhido tem suma importância para distinguir os cães do canil para os de outras criações, já que o afixo compõe o nome do cão de acordo com o(s) titular(es).

Por exemplo, quando o criador for registrar uma ninhada de cães, se um dos machos for chamado de “Max” e o afixo do canil for “DogShire”, o nome do cão ficaria “Max DogShire”, diferente do “Max” de outro criador que tenha outro afixo. É importante frisar que o afixo pode ser utilizado como prefixo ou sufixo, ou seja, antes ou depois do nome do cão.

Para o registro do afixo, primeiramente a entidade cinófila efetua uma pesquisa de nomes já registrados, para não haver coincidência de nomes, evitando até mesmo nomes semelhantes. Por isso, no preenchimento do formulário (ANEXO D), são necessárias quatro opções de nomes para o afixo e se nenhum deles for suficiente, a CBKC comunicará ao criador que faça mais quatro escolhas.

De acordo com os regulamentos da FCI, é competência da CBKC a concessão de um afixo, ela mantém um cadastro geral de todos os afixos do país. Os proprietários que criam um ou mais exemplares com *pedigree* registrado estão aptos a requerer um afixo, os requerimentos são feitos por meio de documento hábil juntos aos clubes autorizados, e após recolhimento de taxa, os clubes os encaminharão à CBKC. O afixo pode ser de caráter individual ou coletivo (co-propriedade).

O detentor do afixo tem a responsabilidade de pagamento das taxas e anuidades necessárias aos clubes autorizados (de acordo com o município de jurisdição do canil), o não pagamento das taxas em dois anos, dá o direito à CBKC de cancelar o afixo registrado. É proibido o registro de endereços de escritórios comerciais.

Antes mesmo de acasalar dois de seus cães ou um de seus cães com um animal reprodutor (padreador) ou matriz de outro canil, por meio de Contrato de Cobertura (ANEXO E), o criador deve apresentar à entidade responsável um “Comunicado de acasalamento entre os cães” (ANEXO F), que contém os dados relacionados ao padreador e à matriz, assim como dos proprietários de ambos os animais que irão acasalar, e deve ser entregue até 30 dias após a cobertura à entidade cinófila em que o criador é filiado.

Quando a ninhada nascer, é necessário apresentar uma Mapa de Registro de Ninhadas (ANEXO G), devidamente vistoriado e assinado pelo Médico Veterinário, que

conterá a quantidade de filhotes nascidos vivos e mortos (natimortos); o número de fêmeas e machos; a cor de cada um deles (pelagem), visto que existem nomenclaturas de pelagens específicas permitidas para cada uma das raças, de acordo com o Padrão Oficial da Raça.

Ademais, também deve conter o nome escolhido para cada um dos filhotes. De acordo com a Confederação Brasileira de Cinofilia (1989), “o nome dos filhotes será de livre escolha do criador, porém não poderá conter mais de 30 (trinta) caracteres, incluindo o afixo e espaços, de acordo com os regulamentos da FCI”.

A partir do mapa, será confeccionado pela entidade estadual um *pedigree* para cada filhote, que será encaminhado à CBKC. Ao contrário do que informalmente é pensado, um animal “com *pedigree*” não é apenas aquele que é descendente de dois cães de raça pura e sim aquele que, sendo de raça pura, possui um documento de certificação de seu *pedigree* que contém o número do seu registro genealógico.

Neste documento, há contido, além do nome do animal e do afixo do canil de origem, o nome do criador e do proprietário do animal, a data de nascimento, seu número de registro, o código do *kennel* onde foi registrado, o número do microchip (se houver) e os nomes e títulos dos pais, avós e bisavós. Nele também serão inseridos todos os títulos conquistados pelo animal e homologados em sua carreira cinófila (ANEXO H). É possível, portanto, decidir se determinado animal será utilizado ou não na reprodução, avaliando a sua árvore genealógica e o grau de parentesco entre dois animais, viabilizando ou não o cruzamento.

Quando, por qualquer motivo, o cão já adulto não foi registrado e é de raça pura, o criador pode solicitar à entidade cinófila um Certificado de Pureza Racial (ANEXO I), por meio do devido pagamento de taxa específica e avaliação do animal por três árbitros.

Com relação à microchipagem dos cães, é realizada por meio de compra do microchip de empresas privadas e não nas entidades cinófilas. O microchip é utilizado para identificação do animal tanto a nível nacional como internacional, sendo extremamente necessário para vendas, principalmente às destinadas ao exterior do país. A partir da leitura do microchip por meio de aparelho específico, é possível saber os dados do animal, do canil de origem e do proprietário do canil. A aplicação é feita por um médico veterinário, no caso dos cães, na região subcutânea entre as duas escápulas, seguindo a linha média do crânio.

Para a venda de um cão é necessário a sua oficialização por meio de um Contrato de Compra e Venda (ANEXO J), além disso, os animais devem estar devidamente vacinados, vermifugados e microchipados. Deve-se entregar ao novo proprietário um atestado de saúde assinado pelo médico veterinário e o *pedigree* do animal.

O criador ou o antigo proprietário fornecerá, obrigatoriamente, o Certificado de Transferência de Propriedade do cão devidamente assinado, oficializando a transferência. Esse documento deverá ser encaminhado à entidade cinófila estadual devidamente preenchido com o seu nome, endereço, cidade, estado, CEP, e-mail, telefone e igualmente assinado já pelo atual proprietário, pagando-se a taxa referente a "Transferência de Propriedade". Esse Certificado será encaminhado à CBKC que retornará num prazo aproximado de 30 dias, já em nome do novo proprietário (KENNEL CLUBE DO ESTADO DO CEARÁ, 2018).

A respeito das vendas ao exterior, é necessário que o Certificado de Registro Genealógico seja um “*Pedigree de Exportação*”. Nesse caso, é obrigatória a inserção do microchip (exigência da empresa aérea, inclusive). Deve-se anexar o Certificado de Identificação do animal, com o número do microchip, ao *pedigree* original e levá-los à entidade cinófila estadual, após pagamento de taxa, em até 30 dias a CBKC remeterá o novo *pedigree*. No caso do KCEC, os valores das taxas variam de acordo com o serviço para sócio ou para não sócio, onde nesse último caso os valores são dobrados (Quadro 8).

Quadro 8 – Preços de serviços para sócios do Kennel Clube do Estado do Ceará

SERVIÇOS	PREÇO (R\$)*	SERVIÇOS	PREÇO (R\$)*
Registro até 90 dias	53,00	Título de Grande Campeão	78,00
Registro até 120 dias	69,00	Título de Campeão Internacional	146,00
Registro até 150 dias	87,00	Título de Campeão Panamericano	137,00
Registro até 180 dias	104,00	Título de Grande Campeão Panamericano	137,00
2ª Via de Pedigree	53,00	Título de Campeão de Trabalho	105,00
Transferência de Propriedade	60,00	Reconhecimento de Pedigree Estrangeiro	149,00
Pedigree Exportação	149,00	Anotação de Título Conquistado no Exterior	90,00
Registro de Afixo	157,00	Certificado de Pureza Racial - CPR	254,00
Manutenção de Afixo	53,00	Mudança de Sistema	250,00
Título de Campeão Inicial	45,00	Mudança de Sistema c/ Transferência	309,00
Título de Campeão Filhote	45,00	Taxa de Criador Eventual	80,00
Título de Campeão Jovem	52,00	Taxa de Sócio Anual	190,00
Título de Campeão	69,00	2ª Via de Certificado de Canil	31,00

Fonte: Adaptado de Kennel Clube do Estado do Ceará (2018). \*Valores praticados em 2018, mas podendo sofrer alterações de acordo com o Órgão competente.

A respeito do transporte de cães para acasalamento ou para venda, as empresas aéreas determinam algumas normas a serem seguidas. É importante ressaltar que algumas delas possuem parceria com os *kennel's* e, por isso, apresentam descontos para transporte de animais

advindos de criadores que possuem registro de afixo, como é o caso da Empresa “LATAM Cargo”, que oferece um desconto em torno de 20% do valor total.

Acerca das determinações das empresas aéreas, o valor do transporte dependerá do porte do animal, assim como o tamanho das caixas de transporte. No caso da Empresa aérea “GOL Linhas aéreas”, são necessários 3 ou 5 documentos, para voos nacionais e internacionais, respectivamente (Quadro 9).

No tocante às vacinações, o comprovante da vacina antirrábica deve conter o nome do laboratório produtor, o tipo de vacina e o número do lote da ampola que foi utilizada. Além disso, deve ter sido aplicada há pelo menos 30 dias da data de embarque, em virtude de o sistema imune do animal demorar em torno de 15 dias para responder à vacina. Os níveis de anticorpos circulantes no organismo aumentam gradativamente nesse período e, aos 30 dias, garante-se que esses níveis estejam adequados e o animal protegido.

Já o Certificado Zoossanitário Internacional (CZI) é emitido gratuitamente pelo Posto de Vigilância Agropecuária Internacional, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), nos aeroportos internacionais.

Quadro 9 – Documentos exigidos pela empresa GOL Linhas aéreas para transporte de cães em voos nacionais e internacionais

<b>DOCUMENTAÇÃO PARA VOOS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALIDADE</b>
Atestado Sanitário	O atestado do médico veterinário deve constar que o animal está em boas condições de saúde	Deve ser emitido 10 dias antes da emissão do CVI
Carteira de vacinação	Carteira de vacinação incluindo a vacina antirrábica. Essa vacina é obrigatória para animais a partir de 3 (três) meses de idade	Deve ter sido aplicada há mais de 30 (trinta) dias e menos de 1 (um) ano
Atestado de saúde	O atestado deve ser emitido por um médico veterinário	Deve ser emitido 10 dias antes da viagem
Certificado Veterinário Internacional – CVI	Certificado emitido para voo internacional	Válido por 60 dias corridos contados a partir da data da emissão, apenas para os países membros do Mercosul <sup>1</sup>
Certificado Zoossanitário Internacional - CZI	Certificado emitido para voo internacional	Válido por 60 (sessenta) dias corridos contados a partir da emissão

<sup>1</sup>Para demais localidades, é necessário consultar as exigências para o País de destino. Fonte: Adaptado da GOL Linhas aéreas (2018).

## 5 ASPECTOS SOBRE A CRIAÇÃO DE CÃES

Na criação de cães, alguns aspectos devem ser observados de forma a garantir a qualidade de vida dos animais, para a obtenção de excelentes produtos animais, no caso dos canis, filhotes vivos, saudáveis e que atendam ao Padrão Oficial da Raça.

A fim de possibilitar ao leitor e/ou criador uma visão dos principais pontos a serem considerados nos canis comerciais, foram entrevistados três proprietários de canis, sendo um para criação de cães de raça de pequeno porte, outro de médio porte e o terceiro para raça de grande porte (Quadro 10). Os questionários foram idealizados para serem respondidos pelos três proprietários/criadores citados anteriormente (ANEXO K).

A escolha da raça a ser criada é um item de suma importância para o criador que deseja investir na área, os três entrevistados demonstraram paixão pelas raças que escolheram criar e comercializar, além disso, torna-se importante avaliar as possibilidades de adaptação da raça ao local de inserção do canil, principalmente no quesito de ambiência, como o fato dos cães viverem em conforto térmico. Ademais, deve-se procurar o *Kennel* mais próximo para saber quantos criadores já investem na criação de uma determinada raça (considerar a concorrência) e as possibilidades de criação de acordo com o porte do animal (exigências de espaço) e dos cuidados particulares à cada raça.

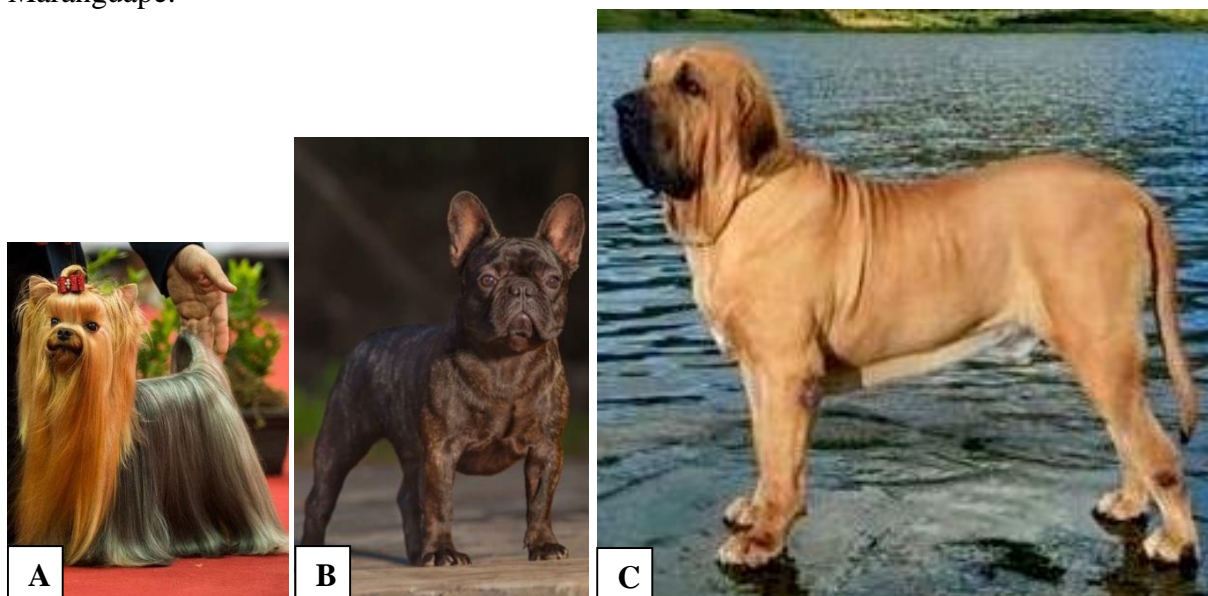
Quadro 10 – Dados dos criadores de cães entrevistados durante a pesquisa

INFORMAÇÕES	CANIS QUE TIVERAM SEUS PROPRIETÁRIOS ENTREVISTADOS		
	Difirresus	I&T Bulls	Faruck do Maranguape
Nome do proprietário	Divens Firmino Reis Souza	Thalles Ribeiro Gomes	Alexsandro Monteiro Nunes Cordeiro
Raças criadas	Yorkshire Terrier, Bulldog francês e Rottweiler	Bulldog francês e Bulldog inglês	Fila Brasileiro, Shih tzu e Golden Retriever
Raça predominante	Yorkshire Terrier	Bulldog francês	Fila Brasileiro
Ano de Registro de Afixo	2003	2012	2003
Quantidade de cães por categoria (raça predominante)	7 reprodutores 28 matrizes 19 filhotes 5 aposentados	3 reprodutores 8 matrizes	3 reprodutores 11 matrizes 17 filhotes
Total de animais	40	11	31
Município onde está instalado o canil/UF	Fortaleza/CE	Fortaleza/CE	Maracanaú/CE

Fonte: Elaborado pelo Autor (2018).

A Figura 1 mostra a excelência da produção e criação de cães com qualidade e que atendem ao Padrão Oficial das Raças específicas aos três canis supracitados.

Figura 1 – Melhores cães de cada canil cujo proprietário foi entrevistado. A- Garibaldi Extershire's do Canil Difirresus; B- DB Julius do Canil I&T Bulls; C- Dasaiev Faruck do Maranguape.



Fonte: Fotos cedidas ao Autor (2018) pelos proprietários, respectivamente, Divens Firmino Reis Souza (2018), Thalles Ribeiro Gomes (2018) e Alexsandro Monteiro Nunes Cordeiro (2018).

### 5.1 Instalações dos canis

O Projeto de Lei N° 205 (2007), do Sr. Ricardo Tripoli da Câmara dos Deputados, que institui o código de Bem-estar federal, inclui:

Art. 22. Os canis e gatis devem ser planejados de forma a proporcionar o atendimento às necessidades físicas, mentais e naturais dos animais e em cumprimento às legislações pertinentes, sanitárias e ambientais.

Art. 23. Os canis e gatis devem dispor de estrado de material isolante térmico, de fácil limpeza, higiene e reposição, compatível com o porte do animal a que se destina, e assegurando distância dos dejetos e da umidade do piso. (...)

Art. 25. Os animais de comportamento dominante, alojados em canis coletivos, que não permitam aos demais se alimentar, devem ser separados do grupo e mantidos em canis individuais. (...)

Art. 27. Aos cães e gatos deve ser ofertada ração comercial de boa qualidade, duas vezes ao dia, água limpa disponível permanentemente e em quantidade compatível com o número de animais alojados.

Art. 28. A higienização dos veículos, gaiolas, caixas de transporte, demais equipamentos de manejo deve ser realizada após cada uso e sempre que necessário.

Art. 29. Os animais não podem ser expostos a produtos de limpeza e atingidos pela água durante a higienização dos alojamentos.



Sobre as recomendações para instalações de cães em canis comerciais, não há material divulgado pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV) do Ceará. No entanto, o CRMV de São Paulo, em Resolução de N° 2455 (2015), dispõe sobre as normas para manutenção de cães e gatos sob condições mínimas de bem-estar, em criadouros comerciais, nos quais são produzidos animais destinados à comercialização:

- A. Todo canil e gatil comercial deve obrigatoriamente ter um responsável-técnico médico veterinário.
- B. Cães e gatos devem permanecer em ambientes secos, limpos e de fácil higienização, com produtos de eficácia e eficiência comprovadas, conforme a legislação vigente;
- C. Canis e gatis devem ter área coberta; protegida de intempéries; com revestimento de parede de material lavável e passível de higienização e desinfecção;
- D. O piso deve ser de material antiderrapante, que proporcione segurança e conforto ao animal, de fácil higienização e resistente aos processos de limpeza e desinfecção;
- E. Deve ser garantido o acesso diário dos animais às áreas de solário;
- F. Os ambientes em que os animais permanecem devem proporcionar uma drenagem adequada de forma a facilitar a secagem e que não haja contato de águas servidas e dejetos entre os ambientes;
- G. A destinação dos resíduos sólidos deverá atender à legislação vigente;
- H. Devem ser adotadas medidas permanentes para manter as instalações livres de animais da fauna sinantrópica nociva (aquela que interage de forma negativa com a população humana ou que represente riscos à saúde pública, tais como rato, animal peçonhento, molusco, pombo, barata, mosca, mosquito, pulga, carrapato, morcego ou outros potencialmente transmissores de doenças);
- I. Os ambientes devem possuir iluminação, ventilação e temperatura ambiente adequadas, de forma a manter os parâmetros fisiológicos indicadores de conforto;
- J. Deve ser prevista área de recreação, bem como enriquecimento ambiental nos alojamentos dos cães e gatos, com o propósito de entretê-los e possibilitar a expressão de seus comportamentos naturais, como mordedores, brinquedos, esconderijos, quebra-cabeça alimentar, entre outros; (...)
- L. O protocolo de vacinação e desverminação adotados deverão ser estipulados pelo médico veterinário responsável técnico;
- M. A entrega do filhote para o comprador deve acontecer somente a partir de 60 dias da data do parto.

Nessa mesma Resolução, o CRMV de São Paulo também dispõe sobre o espaçamento mínimo que deve ser considerado por animal alojado (Tabela 1).

Tabela 1 – Espaçamento mínimo que deve ser considerado por cão alojado

Peso do cão (kg)	Espaço mínimo por animal – área coberta (m <sup>2</sup> )	Espaço mínimo por animal – área de solário (m <sup>2</sup> )	Espaço mínimo necessário por animal adicional – solário (m <sup>2</sup> )	Altura mínima das paredes do canil (m)
Até 5	1,00	4,00	1,00	2,00
> 5 até 10	2,00	4,00	1,00	2,00
>10 até 20	3,00	4,00	2,00	2,00
>20 até 35	3,00	6,00	3,00	2,00
>35	4,00	8,00	4,00	2,00
Canis para maternidade	1,00-4,00(*)	4,00-8,00(*)	(**)	2,00

(\*) De acordo com o tamanho da mãe; (\*\*) Sem animais adicionais, apenas mãe e filhotes. Fonte: Adaptado de Conselho Regional de Medicina Veterinária de São Paulo (2015).

Um canil é composto por áreas coberta e de solário. Para cães não muito trabalhados ou pouco retirados do canil (médio ou grande porte), o espaço adequado seria um total de 3,0m x 5,0m (largura x comprimento); considerando 3,0m x 2,5m para área interna (coberta) e 3,0m x 2,5m de área para solário. Já para cães de pequeno porte, o espaço ideal seria reduzido pela metade na largura e comprimento, enquanto que a altura poderá permanecer a mesma, ou seja, 2,1m já seria o suficiente para as duas situações (informação verbal)<sup>1</sup>.

Para cães de trabalho (médio ou grande porte), sendo utilizado em treino ou para serviço policial a área solar ou coberta pode ser menor, sendo consideradas as medidas 2,5m x 3,5m de área total (largura x comprimento), considerando 2,5m x 2,0m de área coberta e 2,5m x 1,5m de área para solário (informação verbal)<sup>1</sup>.

As portas ou portões devem ter dimensões de 0,60m de largura por 2,10m de altura, a fim de facilitar entrada e saída dos manejadores. O piso do canil deve ser aderente e não liso, com inclinação de 6cm para o esgoto. Comedouros e bebedouros devem estar sobre suportes de elevação, a cerca de aproximadamente 15 a 25cm em relação ao piso, enquanto que os bebedouros devem ser de material inox para facilitar a limpeza (informação verbal)<sup>1</sup>.

As instalações devem ser todas de alvenaria. De acordo com o padrão Sulamericano, para cães de médio e grande porte, as paredes dos canis devem ser revestidas com cerâmica, para facilitar a assepsia e evitar o acúmulo de bactérias e fungos nas paredes. Para cães de pequeno e mini porte, basta que o revestimento seja até a metade das paredes (informação verbal)<sup>1</sup>.

<sup>1</sup> Informação fornecida por João Carlos Viana Alves, técnico responsável pelo Canil Canindé, por meio de comunicação informal, em maio de 2018.

A iluminação do ambiente deve ser adequada. Para os telhados, devem ser utilizadas telhas não metálicas e com cores brancas no revestimento e nas paredes, tanto para conferir melhor conforto térmico aos cães, como para o fim de acalmá-los pelo uso da cor branca (informação verbal)<sup>1</sup>.

Oliveira (2016) considera a “Telha sanduíche” muito interessante para os canis, visto que uma camada de isopor é instalada sobre as telhas, de forma a garantir tratamento térmico e acústico, ou seja, garantindo conforto térmico aos cães e amenizando o barulho dos latidos dos cães para o entorno.

Para a criação de cães nativos de clima frio, como as raças Akita, Husky Siberiano, etc., alguns criadores utilizam ventiladores, no entanto, se algumas medidas que garantam um melhor conforto térmico a esses cães forem adotadas, não seria necessário o uso de ventiladores. Porém, são necessárias algumas modificações para que o canil fique bem arejado (informação verbal)<sup>1</sup>. Vale ressaltar que para as normas de bem-estar animal, qualquer instalação animal deve seguir a orientação leste-oeste, para que ocorra um mínimo possível de radiação solar entrando nos canis.

Permitir bastante entrada de ar no canil, construindo o canil de forma que o solário não fique totalmente voltado ao Sol, que a parte coberta não fique com as paredes completamente abertas para captação de luz solar, são medidas que podem favorecer para um melhor bem estar dos animais alojados. Além disso, o cuidado adequado com os pelos dos cães, principalmente daqueles que apresentam pelos compridos e densos, por meio de banho semanal (com uso de soprador e secador), além de rasqueamento de pelo e escovação diária, também são medidas positivas no tocante ao bem estar animal (informação verbal)<sup>1</sup>.

Acerca das instalações adotadas pelos criadores entrevistados, o Canil Difirresus apresenta três áreas: 1- canis de área comum (Figura 2); 2- canis destinados à maternidade (Figura 3); e 3- instalações para cães de exposição (Figura 4). Entre os canis de área comum e aqueles destinados a maternidade, existem um total de 15 canis de alvenaria, sendo 6 deles destinados à maternidade, e todos apresentando uma média de 1,10m x 2,10m x 1,60m por canil (largura x altura x comprimento).

Para as instalações destinadas aos cães de exposição, estão disponíveis 8 "berçários americanos", chamados de "gaiolões", para manejo desses cães que apresentam pelos longos, essas estruturas apresentam medidas de 0,8m x 1,0m x 1,2m (largura x altura x comprimento). Nesses "gaiolões" são utilizados apenas bebedouros de bico nas proximidades das exposições, evitando molhar o pelo dos animais. Todos os canis são revestidos com cerâmica e, nos pisos de todos eles, inclusive dos gaiolões, são utilizados jornais para facilitar a limpeza.

Figura 2 – Canis de área comum do Canil Difirresus



Fonte: Autor (2018).

Figura 3 – Canis destinados à maternidade do Canil Difirresus. A – Vista externa, detalhando o modelo de portões e as fêmeas da raça Yorkshire Terrier; B – Vista interna, detalhando os animais recém nascidos em caixa de amamentação.



Fonte: Autor (2018).

Figura 4 – Gaiolões utilizados como instalações de cães para exposição do Canil Difirresus



Fonte: Autor (2018).

No caso do Canil I&T Bulls, dos 9 canis existentes, 6 são destinadas às fêmeas que entram em cio ou cadelas que serão inseminadas, apresentam medidas de 1,5m x 1,0m x 2,5m (largura x altura x comprimento), sendo um animal por canil (Figura 5). Os outros 3 têm área de 1,5m x 1,5m (largura x comprimento) e 3,5m x 7,0m de área total comum de solário (Figura 6). Para todos os canis, são utilizados tijolos refratários que evitam a passagem de calor para dentro do canil, já que a raça Bulldog francês é muito sensível ao calor.

Figura 5 – Canil para cadelas em cio ou que serão inseminadas do Canil I&T Bulls



Fonte: Autor (2018).

Figura 6 – Canis para cadelas em manutenção e reprodutores do Canil I&T Bulls



Fonte: Autor (2018).

Com relação às instalações do Canil Faruck do Maranguape, cuja criação é predominantemente da raça Fila Brasileiro, todos os canis apresentam 2,0m de altura. Existem três canis destinados aos cães para exposição, onde ficam em torno de dois animais por canil. Dois canis têm 2,5m x 5,0m (largura x comprimento) de área interna, idem de medidas para solário, além de um canil maior com 3,0m x 5,0m para área interna e idem para solário. Os três canis contam com uma área comum externa de 8,0m x 4,0m (Figura 7).

Já os canis onde ficam apenas um animal (os reprodutores e as matrizes secas) e os canis específicos para alojamento de apenas um animal (as matrizes em amamentação com os filhotes e as ninhadas desmamadas), são dez canis com dimensões de 2,0m x 2,5m para área interna e idem para solário, enquanto a área comum externa apresenta dimensões de 20,0m x 2,0m (Figura 8).

Os telhados são de uma água apenas, com telhas de barro do tipo italiana ou colonial, pois proporcionam melhor conforto térmico aos cães e que demandam menores inclinações para favorecer a queda d'água. Todos os telhados apresentam calhas instaladas para facilitar o escoamento da água das chuvas. Cada instalação apresenta uma mangueira e um ralo para escoamento da água advinda da lavagem dos canis.

O piso em todas as instalações é de cimento batido, com declividade para facilitar o escoamento de água durante a limpeza. As paredes dos canis são pintadas com textura e todas as dependências apresentam solário para os cães, protegidos por grades de aço galvanizado.

Figura 7 – Canis destinados a cães em preparação para exposição do Canil Faruck do Maranguape



Fonte: Autor (2018).

Figura 8 – Canis para matrizes, reprodutores e filhotes do Canil Faruck do Maranguape



Fonte: Aleksandro Monteiro Nunes Cordeiro (2017). OBS: Foto cedida pelo proprietário ao Autor (2018).

## 5.2 Manejo nutricional

Garantir que os cães de sua criação recebam alimentação de qualidade deve ser uma das principais preocupações do criador. Os cães, assim como todo animal, apresentam necessidades nutricionais particulares à fase fisiológica em que se encontram, principalmente com relação às exigências energéticas diárias.

Existem alguns termos utilizados comercialmente que diferem os tipos de ração que são encontradas. Rações mais comuns que não são formuladas utilizando ingredientes com uma qualidade tão boa, são chamadas *standart*, sendo aquelas nas quais são utilizados ingredientes com proteínas de baixo valor biológico, apresentando menor digestibilidade dos nutrientes e sendo mais baratas comercialmente. Com o fornecimento desse tipo de ração (*standart*) torna-se necessário que o animal consuma maior quantidade de ração para atender às exigências nutricionais.

As rações *premium* apresentam maior digestibilidade dos nutrientes do que a *standart*, mas em comparação às rações *super premium*, utiliza-se uma maior quantidade de proteína de origem vegetal. A ração denominada *super premium* apresenta uma excelente qualidade, sendo produzida a partir de proteínas de origem animal e com digestibilidade que ultrapassa os 90%.

Existem fórmulas para o cálculo da quantidade de ração que deve ser ofertada a cada animal, que varia de acordo com a Energia Metabolizável (Kcal/kg) e a categoria animal (NRC, 2006). Normalmente, os criadores unem três aspectos para discernir a quantidade de ração que oferecerão aos seus cães: os acertos e erros vivenciados na criação; a recomendação dos rótulos; e o Escore de Condição Corporal (ECC) dos cães seguindo as orientações previstas por Laflame (1997), como pode ser visto no ANEXO L, principalmente para os cães que participarão de exposições.

No Canil Difirresus, são utilizadas rações comerciais Natural Guabi e Royal Canin. As quantidades são aproximadas das recomendações nos rótulos, no entanto, busca-se que as cadelas que serão cobertas entrem na gestação com um escore corporal maior, por isso a quantidade de ração é aumentada. Quando as lactantes apresentam baixo escore corporal, é feita suplementação com carne (peito de frango cozido ou carne moída e cozida) ou vitaminas. Sete dias antes do parto é feita suplementação com cálcio até 20 a 25 dias após o parto. Essa atitude é comum entre criadores da raça Yorkshire, mas necessita de comprovação científica e não deve ser replicada por outros criadores sem critério médico. Já a amamentação da ninhada é à vontade e o desmame dos filhotes é realizado quando os eles atingem de 55 aos 62 dias de vida.

Já no Canil I&T Bulls, há uso de ração *super premium* Ossobuco, categoria filhote e adulto, da empresa Nutron Pet. Além do uso da ração Royal Canin Ht-42 para cadelas prenhes até 42 dias de gestação ou nas proximidades do cio, já para cadelas que estejam nas proximidades do parto ou lactantes, assim como para os filhotes, usa-se ração Royal Canin Starter. A quantidade varia de acordo com o ECC dos cães. É realizada suplementação



nutricional para os cães em preparação à exposição, com suplemento mineral e vitamínico, além de peito de frango cozido e fígado de frango.

A caixa utilizada para amamentação no I&T Bulls é de 1m x 1m (largura x comprimento) com mureta lateral de 10 cm, para evitar o esmagamento de filhotes. Como os partos são sempre realizados por meio de cirurgia cesariana, não há liberação adequada dos hormônios relacionados ao reconhecimento dos filhotes na matriz. Por isso, eles são separados da mãe e ficam em ambiente aquecido com uma luz artificial proveniente de lâmpadas incandescente com 60 wats, e são levados de duas em duas horas para amamentação junto a mãe, até que a fêmea reconheça os filhotes, por meio da liberação da ocitocina e, conseqüentemente, a liberação normal do leite. Ao final de cada amamentação é realizada aspiração das narinas de cada filhote para evitar a entrada de leite nos pulmões, já que os filhotes são braquicéfalos.

A aspiração das narinas é realizada por meio de aparelho comercial aspirador nasal “Nuk”, quando é terminada a amamentação do filhote, as molas do aparelho são pressionadas, depois a ponteira do aspirador é encostada na narina do cão e a pressão na mola é interrompida, então acontece a sucção de secreção e resquícios de leite que o filhote tenha aspirado, evitando, assim, um quadro de pneumonia nas crias. É feita três aspirações em cada narina de cada filhote após cada uma das amamentações. Após o uso, o aparelho deve ser bem lavado ou escaldado.

No Canil Faruck do Maranguape, os animais são alimentados duas vezes ao dia, às 6:30h e às 15:00h, sendo utilizado vasilhame padrão com aproximadamente 350g de ração. Fêmeas em manutenção (1 medida de ração), fêmeas cobertas e paridas cerca de (1 medida e 1/2), filhotes de 6 meses (1 medida) e filhotes de 3 meses (1/2 medida). Os reprodutores consomem 1 medida e 1/2 de ração pela manhã e aprox. 500g de frango cru à tarde.

A ração comercial utilizada é a Gran Plus específica para adultos e para filhotes. Quando os cães entram em preparação para exposição consomem ração Natural Guabi. Os criadores aumentam a quantidade de ração a ser ofertada 15 dias após a confirmação da gestação, de forma que aos 30 dias após a confirmação, as fêmeas estão recebendo mais 50% da medida inicial, o que se mantinha constante até o final do período da lactação.

A caixa para amamentação confeccionada de madeira tem 1,10m x 1,53m (largura x comprimento) com mureta lateral de 15cm, para evitar correntes frias de ar para os filhotes, bem como que os mesmos saiam desse recinto. Além disso, o chão é forrado com papelão para ajudar na limpeza, assim como também proporcionar um melhor aquecimento para os filhotes (Figura 9).

Figura 9 – Caixa de madeira para amamentação dos filhotes no Canil Faruck do Maranguape



Fonte: Aleksandro Monteiro Nunes Cordeiro (2017). OBS: Foto cedida pelo proprietário ao Autor (2018).

Toda ninhada tem amamentação controlada de hora em hora por um manejador experiente, onde o mesmo nesse momento fica atento para que cada filhote tenha acesso aos tetos no mínimo três vezes, e onde em cada acesso o filhote possa ficar parado, mexendo somente as patas dianteiras, favorecendo a saída de um maior volume de leite da glândula mamária. Além dos cuidados com o preparo de papinhas enquanto se aproxima o desmame dos filhotes, até que estejam aptos ao consumo de ração seca.

### 5.3 Manejo sanitário

Visto que o interesse de um canil, além da perpetuação da raça, é a venda de filhotes, a fim de custear os gastos e investimentos utilizados, um bom manejo sanitário é essencial para evitar o mau cheiro das instalações, visto que alguns canis são muito visitados por clientes. Dessa forma, a realização de um correto cuidado sanitário é importantíssimo para alcançar o objeto de produzir filhotes vivos e saudáveis.

No Canil Difirresus, a limpeza de todos os canis é realizada duas vezes ao dia e os cães são banhados semanalmente (banhados, soprados e secados). Uma vez a cada semana é realizado manejo de vistoria e dedetização geral do ambiente, tanto interno como externo. Se houver aparecimento de algum ectoparasita, ocorre pulverização com Frontlyne spray nos cães. Ademais, também é utilizado Bravecto, a cada dois meses, o proprietário escolhe 8 cães que não estejam no momento de reprodução para fornecer o produto.

Acerca da vermifugação, o plantel completo é vermifugado a cada 6 meses. As cadelas em reprodução são vermifugadas para serem cobertas, no 1º dia de sangramento da vulva, ao parto, aos 7 e aos 21 dias de idade dos filhotes. A vermifugação dos filhotes é feita aos 7, 21 e 35 dias de idade, posteriormente, fica sendo realizada a cada mês até a fase adulta, quando também serão vermifugados semestralmente.

A respeito da vacinação dos animais, o proprietário utiliza a vacina Nobivac puppy aos 30 dias de idade dos filhotes contra cinomose e parvovirose canina, bem como Nobivac KC contra Parainfluenza e *Bordetella Bronchiseptica* dos cães, também aplicada nos filhotes saudáveis aos 30 dias de idade em dose única intranasal (em uma narina). A Nobivac KC é indicada para a vacinação de cães saudáveis, para a prevenção da traqueobronquite infecciosa canina (tosse dos cães) ocasionada pelo vírus da Parainfluenza e pela *B. bronchiseptica*.

Já no Canil I&T Bulls, é realizado *checkup* nos cães a cada seis meses (hemograma completo e teste de Dirofilariose Canina). Segundo Cicarino (2009), a Dirofilariose canina é uma doença potencialmente fatal que tem como agente etiológico o parasita nematoide *Dirofilaria immitis* encontrado em mais de 30 espécies pelo mundo inteiro. Os canídeos são seus hospedeiros definitivos habituais e o parasita é responsável por severas patologias cardiorrespiratórias. A gravidade da doença está relacionada com o número de vermes, a duração da infecção e a resposta individual do hospedeiro.

O modo mais comum de transmissão da doença de um animal para outro é através da picada de mosquitos culicídeos. Várias espécies de culicídeos podem carregar larvas infectantes e, ao picarem cães para se alimentarem de sangue, transmitem a infecção. Lesões severas podem se desenvolver antes mesmo que os sinais sejam percebidos pelos proprietários dos animais. Se for diagnosticada precocemente, a dirofilariose poderá ser tratada com sucesso, obtendo-se a cura sem sequelas (CICARINO, 2009).

Todos os dias no Canil I&T Bulls são realizadas duas limpezas gerais, de manhã cedo e no final da tarde, com uso de água, sabão neutro e desinfetante. Além do uso de repelente no ambiente e nos cães, no qual é realizada alternância de princípio ativo (Citronelol e Cipermetrina). Também é realizado pulverização com Frontlyne contra pulgas e carrapatos nos cães e uso de Virkon (bactericida e fungicida), ambos uma vez ao mês em todo o ambiente.

Todos os cães fazem uso de coleira relepente Scalibur ou Leevre, contra carrapatos e contra o mosquito da Leishmaniose. Sobre a vermifugação, para filhotes é realizada uma vez ao mês, a partir de 15 dias de vida; para os cães adultos, de três em três meses. Já a vacinação é anual, sendo a primeira aos 45 dias de idade, a segunda dose aos 66 e a terceira aos 87 dias. Caso algum animal não apresente níveis satisfatórios de anticorpos, após a terceira dose da

vacina, situação que pode ser verificada por testes sorológicos, uma quarta dose pode ser aplicada. As vacinas utilizadas são antiviral, contra gripe, raiva e leishmaniose.

No Canil Faruck do Maranguape, as instalações são bem lavadas duas vezes ao dia com água abundante e detergente diluído, sendo inicialmente retirado o volume de fezes, para posteriormente o canil ser lavado. Contra ectoparasitas, é realizada pulverização com Triatox e Cipermetrina, uma vez por semana dentro e fora dos canis, realizando alternância de princípio ativo, para evitar a resistência dos microrganismos. Também é utilizado carrapaticida Frontlyne a cada três meses nos animais.

O canil em que estão os filhotes é pulverizado com Virkon e, depois de totalmente seco, os jornais e papelão são substituídos. Esse cuidado é tomado com maior exatidão até que os filhotes sejam vermifugados e recebam as três vacinas. A vacinação dos cães fica sob total responsabilidade do médico veterinário parceiro do canil, sendo a primeira com 45 dias de vida e as outras duas a cada 21 dias.

É feito uso da vacina antiviral Vanguard Plus, contra Cinomose, Adenovírus Tipo 2, Parainfluenza, Parvovírus, Coronavírus e Leptospirose. Além das vacinas contra a raiva e gripe caninas. Ademais, todos os animais do canil são vermifugados trimestralmente.

#### *5.4 Manejo Reprodutivo*

Sobre a forma como os cães se acasalam, pode ser por Inseminação Artificial (IA), monta natural ou monta natural controlada. Na monta natural os cães podem ser deixados juntos em um mesmo canil, o que não se recomenda muito, por demandar maior desgaste no macho. Na monta controlada, os criadores participam mais efetivamente em todas as etapas do processo, fazendo com que o macho não seja tão exigido.

No Canil Difirresus, é utilizada monta natural controlada. São anotadas todas as particularidades sobre o cio das cadelas. Algumas entram em cio a cada 5 meses e meio, algumas a cada 6 meses e outras até a cada 9 meses. Cadelas que entram precocemente no primeiro cio, com idades de 6, 7 ou 8 meses, são cobertas pela primeira vez somente no 3º cio. Já as cadelas que entram no primeiro cio no período considerado normal, com idade de 10 a 12 meses, são cobertas pela primeira vez no 2º cio. Por sua vez, as fêmeas que são consideradas tardias, entrando no primeiro cio até o 14º mês de vida, serão cobertas pela primeira vez já no 1º cio. Normalmente as cobrições com sucesso por fêmea são realizadas em cios alternados, se a cadela apresentar um desempenho exemplar na primeira gestação, será coberta em até dois cios seguidos.

No Canil I&T Bulls, como a prevalência da raça criada é de Buldog francês, o acasalamento é realizado apenas através da IA, ressaltando que os testes de citologia vaginal e de progesterona da fêmea são realizados antes do procedimento. Quando apenas uma dose de sêmen é adquirida, a IA é realizada no pico do nível de progesterona da fêmea. Quando várias doses são adquiridas, a IA é realizada no 10º, 12º e 14º dia após o sangramento pela vulva da cadela. O parto é sempre por meio de Cirurgia Cesariana, pois os filhotes nascem com um grande diâmetro de cabeça e não conseguem passar pelo canal pélvico, o que pode acontecer de ficarem presos, e como as fêmeas Bulldog têm uma contração muito forte, tendem a esmagar os filhotes.

Aos 45 dias após a IA é feita a primeira ultrassom, para saber se está tudo bem com os filhotes e uma estimativa da quantidade de cães; já aos 57 ou 58 dias após o procedimento é realizada a segunda ultrassonografia, na qual será feita a previsão para o dia do parto. A cadela de Bulldog francês demonstra claramente os sinais referentes a aproximação do dia do parto, sendo importante realizar mensuração de temperatura corporal da fêmea gestante a partir de uma semana antes da data prevista para o parto, pelo menos uma vez ao dia, quando a data prevista do parto se aproxima ainda mais, recomenda-se realizar essa mensuração da temperatura pelo menos de duas a três vezes por dia, já que a mesma vai baixando quanto mais próximo estiver do parto. Além de outros sinais que ficam mais evidentes, como o fato de a cadela ficar ofegante, parar de comer, ficar cavando o piso e, também, a presença de leite nas tetas.

No Canil Faruck do Maranguape, a criadora utiliza um controle dos períodos reprodutivos de cada fêmea, a exemplo de quanto tempo a fêmea demora para entrar no cio, a idade da fêmea que irá acasalar, por quais machos já foi coberta, as ninhadas que já pariu, o sexo de cada filhote, as datas, etc. Os manejadores sempre ficam atentos a conhecerem a particularidade de cada fêmea e quando ela inicia o seu período reprodutivo.

Vale ressaltar que a citologia vaginal das fêmeas não é realizada com frequência e nem é pré-requisito para a fêmea poder ser coberta, mas apenas quando extremamente necessária. Em casos de duas fêmeas diferentes serem cobertas pelo mesmo macho, esses procedimentos são realizados em dias alternados. A partir do segundo ou terceiro cio, as fêmeas começam a ser cobertas, e somente ocorre eliminação de um cio após quatro ou cinco parições.

Normalmente se realiza três coberturas por fêmea a cada cio, sendo uma cobertura a cada dia no período da manhã (07:00h), contando do 9º ao 11º dia após início do sangramento vaginal. O cruzamento dos cães acontece majoritariamente por meio de monta natural

controlada. As montas geralmente são tranquilas, nas quais os animais se mantêm calmos e o processo dura em média 20 minutos (Figura 10).

Figura 10 – Casal de cães da Raça Fila Brasileiro durante acasalamento. A- Monta natural controlada; B- Sucesso na monta natural controlada; C- Macho e fêmea “presos” durante acasalamento.



Fonte: Autor (2018).

A avaliação de sêmen dos reprodutores é feita periodicamente a cada seis meses ou um ano. Um dos reprodutores está sendo utilizado somente para coleta de sêmen para realização do procedimento da IA, pois, quando era realizada monta natural, foram observados casos de inflamação de útero nas fêmeas cobertas por ele. Vale ressaltar que não é de comprovação científica que os casos de inflamação de útero das cadelas estão associados a problemas nos reprodutores, é apenas uma associação empírica dos criadores. Já os partos das fêmeas são observados pelos criadores e, caso aconteça alguma eventualidade, o médico veterinário é chamado.

## 6 EXPOSIÇÕES CANINAS

É imprescindível que o criador proprietário do Canil inscreva seus cães para participarem das exposições organizadas pela CBKC, pois além da possibilidade de acumular títulos para os cães criados no canil, fica garantido ao comprador dos filhotes a qualidade da criação, e sendo também possível ao proprietário do Canil averiguar se os animais de sua criação estão de acordo com o Padrão Oficial da Raça.

Com relação a Padrão Oficial da Raça, por exemplo, os cães devem apresentar uma altura de cernelha mínima de acordo com o padrão racial, caso o cão reprodutor seja julgado em alguma exposição que tenha altura insuficiente, o mesmo será descartado da reprodução. O criador proprietário do Canil deverá ficar atento a esses detalhes e deverá escolher um reprodutor com maior altura de cernelha que esteja dentro do padrão, para não comprometer a qualidade dos filhotes, que serão vendidos futuramente.

É interessante ressaltar a importância do criador preparar de forma adequada os seus cães para a apresentação nas exposições, sendo necessário o acompanhamento de um *handler* que apresentará o animal (profissional que condiciona e apresenta os animais nas exposições). Quando o cão conquistar um título, torna-se imprescindível o preenchimento de um formulário para homologação dos títulos ao *pedigree* do animal (ANEXO M).

Todos os Clubes e Federações filiadas devem seguir as normas concernentes às exposições realizadas em todo território Brasileiro, seguindo um Calendário Anual e homologação pela CBKC em conformidade com as regulamentações da FCI.

De acordo com o Regulamento de Exposições da CBKC (2017), as exposições de cães reconhecidas objetivam selecionar e classificar os melhores exemplares das raças de cães devidamente registrados, de acordo com o Padrão Oficial de cada raça adotado pela CBKC, que seguem as recomendações da FCI.

Essas exposições podem ser de cinco tipos, sendo consideradas gerais (1), de grupo (2), de raça (3), especializadas de raça (4) e especializadas de grupo (5), essas duas últimas apresentam obrigatoriedade de preenchimento de súmulas pelo árbitro, que são maneiras mais específicas de justificar a qualificação recebida pelo cão (ANEXO N). Os certificados de habilitação a títulos das exposições podem ser formais (a nível Nacional ou Internacional) e informais (Municipal, Estadual ou Regional).

Em cada exposição, a critério do juiz será conferido a cada cão inscrito uma das seguintes qualificações, nas diversas classes julgadas: Excelente, Muito Bom, Bom, Suficiente, Desclassificado e Desqualificado (Quadro 11). No caso da Classe Inicial são utilizados apenas

os termos “Promissor” ou “Muito Promissor”, já que o cão ainda vai se desenvolver de acordo com o padrão racial.

Quadro 11 – Parâmetros utilizados para desclassificação e desqualificação de um cão durante uma exposição cinófila

DESCLASSIFICAÇÃO	DESQUALIFICAÇÃO
Apresente timidez excessiva	Não corresponda ao tipo exigido pelo padrão da raça
Que não se mova	Mostra um comportamento claramente em desacordo com o seu padrão ou que se comporta agressivamente
Que manca	Apresenta anormalidades testiculares
Apresente comportamento que torna impossível avaliar a marcha e o movimento	Tem uma anomalia da mandíbula
Que evita constantemente ser examinado pelo juiz e torna impossível inspecionar dentes, anatomia e estrutura, cauda ou testículos	Mostra uma cor ou estrutura de pelagem que não está de acordo com o padrão da raça ou mostra claramente sinais de albinismo
Que apresente vestígios de operações ou tratamento que parecem indicar mudança de características não autorizadas pelo padrão	Não correspondem minimamente a uma única característica da raça
Que ameçar agredir ou agrida seu apresentador, outros cães, o árbitro ou outras pessoas	Sua saúde está ameaçada
Cujo apresentador transgredir as normas de boa conduta e respeito ao árbitro	
Sejam cadelas amamentando	
Que apresente, a critério do árbitro, suspeita de deficiências de saúde potenciais ou aparentes	
Apresente tosa em desacordo com o padrão da raça	
Que apresente uso de artifícios para alterar a aparência do cão, sua a estrutura, cor ou forma da pelagem, pele ou nariz	

Fonte: Confederação Brasileira de Cinofilia (2017).

Dependendo da classe em que está inserido, o cão pode ser qualificado de diferentes formas e concorrer a diversos Certificados:

Art.81. Nas exposições gerais, os cães são separados nas seguintes classes, conforme a idade do exemplar no primeiro dia do evento:

**I - Classe Inicial:** (opcional) cães de quatro meses e um dia a seis meses de idade. Competem ao Certificado de Aptidão a Campeonato Inicial (CCI);



**II - Classe Filhote:** (opcional) de 6 (seis meses e um dia) a 9 (nove) meses de idade. Competem ao Certificado de Aptidão a Campeonato Filhote (CCF);

**III - Classe Jovem:** (obrigatória) de 9 (nove meses e um dia) a 18 (dezoito) meses. Competem ao Certificado de Aptidão a Campeonato Jovem (CCJ);

**IV - Classe Intermediária:** (obrigatória) de 15 (quinze meses e um dia) a 24 (vinte e quatro) meses, exceto para Campeões de Beleza e Grande Campeões, e concorrem ao Certificado de Aptidão a Campeonato (CAC), Certificado de Aptidão a Campeonato Pan-Americano (CACPAB), CACPAB reserva, Certificado de Aptidão a Campeonato Internacional de Beleza (CACIB) e CACIB reserva; (...)

**V - Classe Aberta:** (obrigatória) de 15 (quinze meses e um dia) sem idade máxima, exceto para Campeões de Beleza e Grande Campeões, e concorrem ao CAC, CACPAB, CACPAB reserva, CACIB e CACIB reserva; (...)

**VI - Classe Trabalho:** (obrigatória) de 15 (quinze meses e um dia) sem idade máxima, portadores de certificado obrigatório da FCI, WCC (Certificado da Classe Trabalho) (...). E concorre ao CAC, CACPAB, CACPAB reserva, CACIB e CACIB reserva;

**VII - Classe Campeonato:** (obrigatória) cães que já tenham um dos seguintes títulos que deve ter sido confirmado até o dia da data oficial de encerramento das inscrições. Concorrem ao Certificado de Aptidão a Grande Campeonato (CGC), CACPAB, CACPAB reserva, CACIB e CACIB reserva:

**VIII - Classe Grande Campeonato:** (opcional) cães que já tenham o título de grande campeão no Brasil e concorrem ao CACPAB, CACPAB reserva, CACIB e CACIB reserva;

**IX - Classe Veteranos:** (obrigatória) cães com mais de 8 (oito) anos. (Adaptado de CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CINOFILIA, 2017)

Primeiramente são julgados os machos, todos os cães inscritos em uma determinada classe entram juntos na pista e são julgados um a um, após a qualificação do árbitro a cada animal, ele classifica os cães do 1º ao 4º lugar. O melhor da Classe Inicial pode ganhar o CCI e o melhor da Classe Filhote e da Classe Jovem pode receber o CCF e o CCJ, respectivamente. O vencedor da Classe Aberta, da Classe Intermediária e da Classe Trabalho (se houver) competem ao CAC.

No caso da Classe Campeonato, além das qualificações e classificações, cada cão recebe uma pontuação de 1 a 5, no qual a maior pontuação deve ser conferida ao cão que recebeu o 1º lugar, enquanto as outras devem ser decrescentes, de acordo com a classificação. Após o julgamento do vencedor da Classe Grande Campeonato, é escolhido o melhor macho adulto da raça entre o vencedor do CAC, o Campeão e o Grande Campeão. O melhor macho adulto pode ou não receber o CACIB e ainda pode ser escolhido um Reserva de CACIB.

Depois de o mesmo ocorrer às fêmeas, é realizado a Final da Raça. O melhor macho adulto e melhor macho jovem concorrem com a melhor fêmea adulta e melhor fêmea jovem, juntamente com os veteranos (se houverem) para a escolha do Melhor da Raça (MR). Além de decidir qual o “Melhor Sexo Oposto” (MSO) da raça, que dependerá do sexo do MR. Por exemplo, se o melhor macho adulto for considerado o MR, a melhor fêmea adulta e a melhor

fêmea jovem concorrem ao MSO. Além de decidir qual o melhor jovem. Também são escolhidos o melhor inicial e melhor filhote (entre machos e fêmeas).

Além das classes supracitadas, existem as denominadas especiais, cujo objetivo baseia-se em julgar qualidades e semelhanças. A critério do clube promotor da exposição, ainda podem ser julgadas classes especiais que são de três tipos: as de dupla ou parilha (disputa de um casal de cães de um mesmo criador), progênie (pai ou mãe disputam com três a cinco filhotes) e grupos de criação (três e cinco cães de um mesmo registro de afixo).

As raças caninas reconhecidas pela FCI e adotadas pela CBKC estão divididas em 10 grupos (Quadro 12). Tendo ainda um 11º grupo das raças não reconhecidas pela FCI, a exemplo da raça American Pit Bull Terrier.

Quadro 12 – Grupos de raças caninas aceitas pela Federação Cinológica Internacional

GRUPOS	TIPOS DE CÃES
1	Cães Pastores e Boiadeiros, exceto os Suíços
2	Cães do Tipo Pinscher e Schnauzer, Molossos e Boiadeiros Suíços
3	Terriers
4	Dachshunds
5	Cães do Tipo Spitz e do Tipo Primitivo
6	Cães do Tipo Sabujo e Rastreadores
7	Cães de Aponte
8	Cães Levantadores, Recolhedores e de Água
9	Cães de Companhia
10	Lebreis

Fonte: Confederação Brasileira de Cinofilia (2017).

Ao fim dos julgamentos das raças, os melhores de cada raça disputarão para o Melhor do Grupo. Nas Finais da Exposição serão apresentados, de acordo com CBKC (2017), os prêmios obrigatórios para Junior Handling, Melhor Filhote da Exposição, Melhor Jovem da Exposição e Melhor da Exposição. Além dos opcionais de Melhor Parilha, Melhor Grupo de Criação, Melhor Progênie, Melhor Veterano e Melhor Inicial.

## 7 CONCLUSÃO

Um criador de cães que visa comercializar filhotes de raça deve primeiramente constituir uma empresa, aprovar concessão de Alvará de Funcionamento e de Licença Sanitária anual. Posteriormente, a pessoa jurídica deve se registrar no Conselho Regional de Medicina Veterinária e obter a Responsabilidade Técnica por profissional habilitado para tal.

O criador deve ser, por meio de um registro de afixo, sócio da entidade estadual, podendo ser um Kennel Clube, filiada à Confederação Brasileira de Cinofilia, que por sua vez é regida Mundialmente pela Federação Cinológica Internacional.

Para a comercialização dos cães, deve-se considerar a documentação exigida pelas entidades cinófilas supracitadas, além de documentos específicos entre as partes interessadas, como um Contrato de Compra e Venda do Cão, bem como um Contrato de Cobertura, que possa garantir o fornecimento de um produto animal saudável e de acordo com o Padrão Oficial da Raça.

As exposições cinófilas são de extrema importância para que o criador esteja ciente da qualidade do produto de sua criação e para poder comercializar animais dentro do recomendado para o padrão racial.

A respeito do transporte de cães para acasalamento ou para venda, as empresas aéreas solicitam alguns documentos, a exemplo de carteira de vacinação e Certificados Veterinário e Zoossanitário Internacionais.

## REFERÊNCIAS

CICARINO, C. **Dirofilariose Canina**. Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas. Trabalho de Conclusão de Curso de Medicina Veterinária/FMU. São Paulo, 2009. 53 pág.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CINOFILIA. **Clubes**: Federações; Clubes ecléticos; Clubes especializados. 2018. Disponível em: <<http://cbkc.org/clubes>>. Acesso em: 28 maio 2018.

\_\_\_\_\_. **Estatuto CBKC**: Da denominação, sede e finalidade. 2013. Disponível em: <<http://cbkc.org/cbkc/estatuto>>. Acesso em: 30 maio 2018.

\_\_\_\_\_. **Ranking de Criadores - 2017**: Os 5 Melhores Criadores (por Raça). 2017. Disponível em: <<http://cbkc.org/rankings>>. Acesso em: 15 maio 2018.

\_\_\_\_\_. **Relatório anual de atividades cinófilas (report) 2017**. 2017. Disponível em: <<http://cbkc.org/cbkc/estatisticas>>. Acesso em: 28 maio 2018.

\_\_\_\_\_. **Regulamentos**: Regulamento de exposições. 2017. Disponível em: <[http://cbkc.org/regulamentos/abrir/regulamento\\_de\\_exposicoes\\_1](http://cbkc.org/regulamentos/abrir/regulamento_de_exposicoes_1)>. Acesso em: 15 maio 2018.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_.: Regulamento de criação. 1989. Disponível em: <[http://cbkc.org/regulamentos/abrir/regulamento\\_de\\_criacao\\_de\\_caes](http://cbkc.org/regulamentos/abrir/regulamento_de_criacao_de_caes)>. Acesso em: 05 jun. 2018.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_.: Regulamento de registro de afixo. 2017. Disponível em: <[http://cbkc.org/regulamentos/abrir/regulamento\\_de\\_registro\\_de\\_afixo](http://cbkc.org/regulamentos/abrir/regulamento_de_registro_de_afixo)>. Acesso em: 04 jun. 2018.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_.: Regulamento de serviço de registro genealógico. 2004. Disponível em: <[http://cbkc.org/regulamentos/abrir/regulamento\\_de\\_servico\\_de\\_registro\\_genealogico](http://cbkc.org/regulamentos/abrir/regulamento_de_servico_de_registro_genealogico)>. Acesso em: 04 jun. 2018.

\_\_\_\_\_. **Formulários**: Registro de afixo. 2018. Disponível em: <[http://cbkc.org/formularios/ver/registro\\_afixo](http://cbkc.org/formularios/ver/registro_afixo)>. Acesso em: 30 maio 2018.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_.: Comunicado de acasalamento. 2018. Disponível em: <[http://cbkc.org/formularios/ver/comunicado\\_acasalamento](http://cbkc.org/formularios/ver/comunicado_acasalamento)>. Acesso em: 30 maio 2018.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_.: Homologação de títulos. 2018. Disponível em: <[http://cbkc.org/formularios/ver/homologacao\\_titulos](http://cbkc.org/formularios/ver/homologacao_titulos)>. Acesso em: 30 maio 2018.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA. **Resolução nº 1041, de 13 de dezembro de 2013**. 2013. Disponível em: <[http://www.crmves.org.br/crmv/assets/userfiles/files/RESO1041\(1\).pdf](http://www.crmves.org.br/crmv/assets/userfiles/files/RESO1041(1).pdf)>. Acesso em: 06 jun. 2018.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA (São Paulo). **Resolução nº 2455**: 28/07/2015. 2015. Disponível em: <[http://www.crmvsp.gov.br/arquivo\\_legislacao/2455.pdf](http://www.crmvsp.gov.br/arquivo_legislacao/2455.pdf)>. Acesso em: 04 jun. 2018.

EQUILÍBRIO. **Entenda o que é cinofilia**: o estudo das raças caninas. 2017. Disponível em: <<http://www.equilibriototalalimentos.com.br/artigos/entenda-o-que-e-cinofilia-o-estudo-de-racas-caninas.html>>. Acesso em: 15 maio 2018.

FÉDÉRATION CYNOLOGIQUE INTERNATIONALE. **Presentación de nuestra organización**. 2018. Disponível em: <<http://www.fci.be/es/Presentacion-de-nuestra-organizacion-4.html>>. Acesso em: 28 maio 2018.

GOL LINHAS AÉREAS. **Seu animal de estimação também pode viajar pela GOL**. 2018. Disponível em: <<https://www.voegol.com.br/pt/informacoes/viaje-sem-duvidas/transporte-de-animais-de-estimacao>>. Acesso em: 25 maio 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Classificação Nacional de Atividades Econômicas - Versão 2.0**: Estrutura detalhada e notas explicativas. 2018. Disponível em: <[https://concla.ibge.gov.br/images/concla/documentacao/CNAE20\\_NotasExplicativas.pdf](https://concla.ibge.gov.br/images/concla/documentacao/CNAE20_NotasExplicativas.pdf)>. Acesso em: 28 maio 2018.

KENNEL CLUBE DO ESTADO DO CEARÁ. **Documentos**: Transferência de propriedade. 2018. Disponível em: <[http://www.kcec.com.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=75:transferencia-de-propriedade&catid=38:documentos&Itemid=55](http://www.kcec.com.br/index.php?option=com_content&view=article&id=75:transferencia-de-propriedade&catid=38:documentos&Itemid=55)>. Acesso em: 05 jun. 2018.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **C.P.R (Certificado de Pureza Racial)**. 2018. Disponível em: <[http://www.kcec.com.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=57:cpr-certificado-de-pureza-racial&catid=38:documentos&Itemid=55](http://www.kcec.com.br/index.php?option=com_content&view=article&id=57:cpr-certificado-de-pureza-racial&catid=38:documentos&Itemid=55)>. Acesso em: 05 jun. 2018.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **KCEC – Tabela de preços**. 2018. Disponível em: <[http://www.kcec.com.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=53:tabela-de-precos&catid=38:documentos&Itemid=55](http://www.kcec.com.br/index.php?option=com_content&view=article&id=53:tabela-de-precos&catid=38:documentos&Itemid=55)>. Acesso em: 05 jun. 2018.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Pedigree de exportação**. 2018. Disponível em: <[http://www.kcec.com.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=71:pedigree-de-exportacao&catid=38:documentos&Itemid=55](http://www.kcec.com.br/index.php?option=com_content&view=article&id=71:pedigree-de-exportacao&catid=38:documentos&Itemid=55)>. Acesso em: 05 jun. 2018.

LAFLAMME, D.P. Development and validation of a body condition score system for dogs. **Canine Practice**, v.22, n.4, p.10-15, 1997.

NRC. **Nutrient Requirements of Dog and Cats**. Washington. 2006.

OLIVEIRA, L. G. M. de. **Centro de acolhimento, tratamento e reintegração de animais abandonados - CATRAA**. 2016. 76 f. TCC (Graduação) - Curso de Arquitetura e Urbanismo, Campus Campos - Centro, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense, Campos dos Goytacazes, 2016. Cap. 8. Disponível em: <<http://bd.centro.iff.edu.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/1361/Documento.pdf?sequenc e=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 15 maio 2018.

PORTAL DO EMPREENDEDOR-MEI. **1 - O Microempreendedor Individual - MEI**. [2018]. Disponível em: <<http://www.portaldoempreendedor.gov.br/duvidas-frequentes>>. Acesso em: 28 maio 2018.

PREFEITURA DE FORTALEZA. Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente. **Alvará de Funcionamento Fácil**. 2018. Disponível em: <<http://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/inicioalvarafuncionamento.jsf>>. Acesso em: 28 maio 2018.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Manual para solicitação do Alvará de Funcionamento Fácil portal SEUMA**. 2016. Disponível em: <[http://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/legislacao/Alvara\\_Funcioname nto/ALVARA\\_DE\\_FUNCIONAMENTO\\_FACIL\\_2.pdf](http://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/legislacao/Alvara_Funcioname nto/ALVARA_DE_FUNCIONAMENTO_FACIL_2.pdf)>. Acesso em: 30 maio 2018.

## ANEXO A – ENDEREÇOS E CONTATOS ÚTEIS

### Entidades Cinófilas

#### **A) Federação Cinológica Internacional – FCI**

Escritório da FCI: Place Albert 1er, 13. B-6530 Thuin, Bélgica.

Tel: +32 71 59.12.38 / Fax: +32 71 59.22.29

Informações gerais: [info@fci.be](mailto:info@fci.be)

Departamento de CACIB: [cacib@fci.be](mailto:cacib@fci.be)

Departamento de Títulos: [champion@fci.be](mailto:champion@fci.be)

Departamento de Afixos: [affix@fci.be](mailto:affix@fci.be)

Site: [www.fci.be](http://www.fci.be)

#### **B) Confederação Brasileira de Cinofilia – CBKC**

Endereço: Rua Teófilo Otoni, 82, Sala 1101. Centro, Rio de Janeiro. CEP: 20090-080.

Tel: (21) 2585-2500

E-mail's: [cbkc@globo.com](mailto:cbkc@globo.com) / [cbkc@cbkc.org](mailto:cbkc@cbkc.org)

Site: [www.cbkc.org](http://www.cbkc.org)

Facebook: CBKC – Confederação Brasileira de Cinofilia / Instagram: @cbkcoficial

#### **C) Kennel Clube do Estado do Ceará – KCEC**

Endereço: Edifício Centurion Business. Av. Desembargador Moreira, 760, Sala 503.  
Meireles, Fortaleza/CE. CEP: 60.170-000.

Tel: (85) 3265-5040 / Fax: (85) 3265-1533

E-mail: [contato@kcec.com.br](mailto:contato@kcec.com.br)

Site: [www.kcec.com.br](http://www.kcec.com.br)

### Canis alvo de estudo

#### **A) Canil Difirresus**

Endereço: Rua João Cordeiro, 2788. Joaquim Távora, Fortaleza/CE.

Tel: (85) 9 9975.9137 / (85) 9 8709.5706

E-mail: [divenssouza@gmail.com](mailto:divenssouza@gmail.com)

Facebook: Difirresus / Instagram: @canil\_difirresus

#### **B) Canil I&T Bulls**

Endereço: Av. Engenheiro Leal Lima Verde, 2411, Casa 14.

Alagadiço Novo, Fortaleza/ CE.

Tel: (85) 9 9685-1013

E-mail: [thalleszoo@yahoo.com.br](mailto:thalleszoo@yahoo.com.br)

Facebook: I&T Bulls / Instagram: @itbullskennel

#### **C) Canil Faruck do Maranguape**

Endereço: Rua Miguel Cândido Vitorino, 51.


Luzardo Viana, Maracanaú/CE. CEP 61910-080.

Tel: (85) 9 9663.4443 / (85) 9 8831.9786 / (85) 3383.2446

E-mail: [suelicordeiro@hotmail.com](mailto:suelicordeiro@hotmail.com)

Facebook: Canil Faruck do Maranguape / Instagram: @canilfaruckdompe


**ANEXO B – DOCUMENTOS EXIGIDOS PELA SECRETARIA REGIONAL I DA  
PREFEITURA DE FORTALEZA PARA CONCESSÃO DE ALVARÁ DE  
FUNCIONAMENTOS PARA ESTABELECIMENTOS**

	
<u>CHECK-LIST DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONCESSÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO</u>	
<input checked="" type="checkbox"/>	REQUERIMENTO PREENCHIDO E ASSINADO PELO ADMINISTRADOR OU PROCURADOR LEGAL (CASO SEJA PREENCHIDO PELO PROCURADOR LEGAL - PROCURAÇÃO COM PODERES ESPECÍFICOS – RECONHECIDA FIRMA E RG)
<input checked="" type="checkbox"/>	CERTIDÃO DO CNPJ
<input checked="" type="checkbox"/>	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE IPTU E CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS (O STATUS DO IMÓVEL DEVE ESTAR COMO NÃO-RESIDENCIAL, CASO CONTRÁRIO, O INTERESSADO DEVE PROCURAR A SEFIN)
<input checked="" type="checkbox"/>	CÓPIA DO DAM OU TAXA DE EMISSÃO (1ª TAXA) GERADO NO PROTOCOLO:
<input checked="" type="checkbox"/>	COMPROVANTE DE PAGAMENTO:
<input checked="" type="checkbox"/>	NADA CONSTA ATUALIZADO:
<input checked="" type="checkbox"/>	CONTRATO SOCIAL E ADITIVOS OU ESTATUTO SOCIAL OU DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL
<input checked="" type="checkbox"/>	RG, CPF E COMPROVANTE DE RESIDENCIA DO SÓCIO-ADMINISTRADOR:
<input checked="" type="checkbox"/>	MATRICULA ATUALIZADA DO IMÓVEL (AUTENTICADA EM CARTÓRIO), CONTRATO DE COMPRA E VENDA: - (SENDO ALUGADA NÃO PRECISA)
<input checked="" type="checkbox"/>	CONTRATO DE LOCAÇÃO E ADITIVO, CASO O IMÓVEL SEJA ALUGADO:
<input checked="" type="checkbox"/>	ISENÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL, CONCEDIDA PELA SEUMA, QUANDO FOR O CASO: - (ACIMA DE 100Kg).
<input checked="" type="checkbox"/>	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PGRS, CONCEDIDO PELA SEUMA:
	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE – PGRS. (FARMÁCIAS COM SERVIÇOS DE AMBULATORIAS, HOSPITAIS, CONSULTÓRIOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS. PRODUÇÃO DE LIXO ACIMA DE 500Kg OU 100 l POR DIA):
	ISENÇÃO DA EMISSÃO DE PGRS OU PGRSS, CONCEDIDA PELA SEUMA: - (MENOS DE 100Kg)
<input checked="" type="checkbox"/>	DECLARAÇÃO QUE NÃO GERA RESÍDUOS SÓLIDOS, (RECONHECIDA FIRMA EM CARTÓRIOS), QUANDO FOR O CASO:
<input checked="" type="checkbox"/>	CONSULTA DE ADEQUABILIDADE LOCACIONAL, CONCEDIDA PELA SEUMA:
<input checked="" type="checkbox"/>	PLANTAS BAIXAS/CROQUIS DA EDIFICAÇÃO:
<input checked="" type="checkbox"/>	DECLARAÇÃO INDICANDO OS PRODUTOS E MERCADORIAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO, ESTOCAGEM OU COMERCIALIZAÇÃO:
<input checked="" type="checkbox"/>	DECLARAÇÃO DISCRIMINANDO OS EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS OU MECÂNICOS EXISTENTES NOS ESTABELECIMENTOS:
<input checked="" type="checkbox"/>	LICENÇA AMBIENTAL CONCEDIDA PELA SEUMA (INDUSTRIA, QUÍMICA, ALIMENTÍCIA, EXTRAÇÃO MINERAL, ENVASAMENTO DE ÁGUA, LAVA-JATO E ATIVIDADES COM EMISSÃO DE FUMAÇA):
	LICENÇA SONORA, CONCEDIDA PELA SEUMA, NOS CASOS EM QUE O ESTABELECIMENTO UTILIZE APARELHOS DE SOM – (BAR, RESTAURANTES E SIMILARES, ACADEMIAS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO, INDUSTRIAS COM POTENCIAL RUÍDO):
<input checked="" type="checkbox"/>	CERTIFICADO DO CORPO DE BOMBEIROS -- CCCB (ÁREA IGUAL OU SUPERIOR A 750m², E EM CASO DE ATIVIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO E MANUSEIO DE PRODUTOS INFLAMÁVEIS):
<input checked="" type="checkbox"/>	CÓPIA DO HABITE-SE, (OBRAS COM ATÉ 5 ANOS):
	RELATÓRIO DE IMPACTO SOBRE O SISTEMA DE TRÂNSITO (PARA IMÓVEIS IGUAL OU SUPERIOR A 2.500m²):

Fonte: Documento cedido ao Autor (2018) por funcionário da Secretaria Regional I da Prefeitura de Fortaleza/CE (2018).



**ANEXO C – DOCUMENTOS EXIGIDOS PELA SECRETARIA REGIONAL I DA  
PREFEITURA DE FORTALEZA PARA LICENÇA SANITÁRIA ANUAL DE  
ESTABELECIMENTOS**


**Prefeitura de  
Fortaleza**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
SECRETARIA REGIONAL I – SR I  
Documentação necessária para Licença Sanitária e  
Alvará de Funcionamento**



**Tipo de Estabelecimento:** \_\_\_\_\_

**Marque um X:**

- Formulário de Solicitação.
- CNPJ (Site Receita Federal).
- CÓPIA RG / CPF do Responsável Legal.
- Certidão Negativa de Débitos (CND do site da Sefin iptu).
- Consulta Prévia de Adequabilidade Locacional ([portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br](http://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br)).
- Taxa de expediente (caso não seja micro empreendedor individual).
- Contrato Social, Requerimento Empresário ou Certificado de MEI.
- Contrato de Locação do imóvel (se imóvel for alugado).
- Licença Sanitária anterior e Alvará de Funcionamento (renovação).
- POP – Procedimentos Operacionais Padronizados (Produtos Alimentícios, Farmácia, Saúde, Academia, Veterinária, Ótica).
- Manual de Boas Práticas na produção (Produtos Alimentícios, Farmácia, Saúde, Academia, Veterinária)
- Carteira do Responsável Técnico e Contrato de trabalho (Farmácia, Ótica, Dedetização, Saúde, Academia, Veterinária).
- Termo de Responsabilidade Técnica (Farmácia, Ótica, Dedetização, Saúde, Academia, Veterinária).
- PGRS – Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, (Lei Nº 10.340/2015), ou a Isenção do PGRS. ([portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br](http://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br))
- Certificado de Regularidade do estabelecimento (junto ao Conselho Regional)- Farmácia, Ótica, Dedetização.
- Recibo da ANVISA com liberações (Dedetização, Farmácia, Ótica).
- Certificado de Conformidade dos Bombeiros. (Lei Nº 13.556/2004)
- Extintor de Incêndio.
- Licença de propaganda e publicidade (Se tiver placa, letreiro...)
- Licença Ambiental (Lei nº 11.377/2003) – SEUMA.
- outros: \_\_\_\_\_

Fonte: Documento cedido ao Autor (2018) por funcionário da Secretaria Regional I da Prefeitura de Fortaleza/CE (2018).

**ANEXO D – FORMULÁRIO PARA REGISTRO DE AFIJO (CANIL) PERANTE A  
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CINOFILIA**

	<b>CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CINOFILIA</b> Membro da Fédération Cynologique Internationale	
<b>REGISTRO DE AFIJO</b>		
<b>N° de Protocolo *</b>		
<input type="text"/>		
<b>OPÇÕES DE NOMES</b>		
<b>Opção 1 *</b>	<b>Opção 2 *</b>	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	
<b>Opção 3 *</b>	<b>Opção 4 *</b>	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	
O Afixo acima será usado como:		
<input type="radio"/> Prefixo		
<input type="radio"/> Sufixo		
<b>Raças que pretende criar (separados por ; ) *</b>		
<input type="text"/>		
<b>DADOS DO(S) REQUERENTE(S)</b>		
<b>NOME 1 *</b>	<b>NOME 2</b>	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	
<b>NOME 3</b>		
<input type="text"/>		
<b>ENDEREÇO *</b>		
<input type="text"/>		
<b>CEP *</b>	<b>NÚMERO *</b>	<b>COMPLEMENTO</b>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<b>BAIRRO *</b>	<b>ESTADO *</b>	<b>CIDADE *</b>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<b>TELEFONE *</b>	<b>CELULAR</b>	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	
<b>EMAIL *</b>		
<input type="text"/>		
<b>Data</b>		
<input type="text" value="22/05/2018"/>		
<hr/>		
<b>Responsável</b>		

## ANEXO E – MODELO DE CONTRATO DE ACASALAMENTO ENTRE CÃES

### IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

**CONTRATANTE:** (Nome do Contratante), (Nacionalidade), (Estado Civil), (Profissão), Carteira de Identidade nº (xxx), C.P.F. nº (xxx), residente e domiciliado na Rua (xxx), nº (xxx), bairro (xxx), Cep (xxx), Cidade (xxx), no Estado (xxx).

**CONTRATADO:** (Nome do Contratado), (Nacionalidade), (Estado Civil), (Profissão), Carteira de Identidade nº (xxx), C.P.F. nº (xxx), residente e domiciliado na Rua (xxx), nº (xxx), bairro (xxx), Cep (xxx), Cidade (xxx), no Estado (xxx).

*As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Acasalamento de Cães entre Pessoas Físicas, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.*

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O presente instrumento tem como OBJETO, o acasalamento dos animais de propriedade das partes acima qualificadas.

**Parágrafo único.** A parte denominada **CONTRATADO** é proprietária do **PADREADOR** (Nome da macho), da raça (xxx), com Pedigree, registro nº (xxx), com as seguintes características físicas que identificam o animal: (Descrever o animal); e o **CONTRATANTE**, proprietário da **MATRIZ** (Nome da fêmea), da raça (xxx), com Pedigree, registro nº (xxx), com as seguintes características físicas que personalizam a sua identificação: (Descrever o animal).

### DO PAGAMENTO

**Cláusula 2ª.** O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** pela cobertura do **PADREADOR** um filhote ou seu valor equivalente, hoje correspondente a R\$ (xxx) (Valor expresso) caso a ninhada não tenha êxito.

**Parágrafo único.** O valor a ser pago será R\$ (xxx) (Valor Expresso), preço este o correspondente ao valor de mercado do filhote na data de assinatura do presente.

**Cláusula 3ª.** O filhote dado como forma de pagamento deverá ser entregue ao **CONTRATADO** 45 (quarenta e cinco) dias após seu nascimento.

**Parágrafo único.** O **CONTRATADO** será responsável por buscar o filhote dado como pagamento na residência do **CONTRATANTE**. Caso não o faça no prazo já estabelecido, fica o **CONTRATANTE** autorizado a vendê-lo.

**Cláusula 4ª.** O pagamento em dinheiro, caso a ninhada não sobreviva, deverá ser feito 10 (dez) dias depois do nascimento.

### **DOS FILHOTES**

**Cláusula 5ª.** É obrigação do **CONTRATANTE** comunicar o nascimento da ninhada, bem como o estado de saúde dos filhotes ao **CONTRATADO** no prazo de (xxx) dias.

**Cláusula 6ª.** O **CONTRATADO** deverá escolher o filhote em 15 (quinze) dias para que não comprometa a venda do restante da ninhada. Caso não escolha no prazo ora estabelecido, perderá este direito e receberá como pagamento o animal escolhido pelo **CONTRATANTE**.

**Parágrafo único.** O filhote a ser pago ao **CONTRATADO** deverá estar no ato da entrega devidamente vermifugado e vacinado.

### **DA NÃO CONFIRMAÇÃO DA COBERTURA OU MORTE DOS FILHOTES**

**Cláusula 7ª.** Deverá ser comprovada o não êxito da ninhada através de laudos veterinários.

**Cláusula 8ª.** Não desobriga o **CONTRATANTE** a pagar o valor estipulado acima ao **CONTRATADO** a morte dos filhotes resultante de caso fortuito ou força maior. Da mesma forma com a morte causada por negligência do **CONTRATANTE**.

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Cláusula 9ª.** O **CONTRATADO** se obriga a entregar ao **CONTRATANTE** exames expedidos pelo veterinário de sua confiança, comprovando que o seu animal não é portador de nenhuma doença que poderá afetar a saúde da **MATRIZ**.

**Cláusula 10ª.** Da mesma forma, o **CONTRATANTE** se obriga também a fornecer documentos comprobatórios de que a **MATRIZ** não é portadora de nenhuma doença que poderá prejudicar a boa saúde do **PADREADOR**.

**Cláusula 11ª.** O **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO** se comprometem a deixar à disposição seus animais para que a parte interessada solicite exame de DNA para comprovação da paternidade ou maternidade.

**Cláusula 12ª.** O registro dos filhotes em clube cinófilo se dará por conta do **CONTRATANTE**.

**Parágrafo único.** Ambas as partes se comprometem a cumprir com todas as formalidades necessárias para que tal registro se confirme.

**Cláusula 13ª.** É também responsabilidade do **CONTRATANTE** arcar com todas as despesas decorrentes da ninhada, tais como vacinação, vermifugação, alimentação e as primeiras visitas

necessárias ao veterinário.

**Cláusula 14ª.** O descumprimento do presente por qualquer das partes sujeitará ao descumpridor ao pagamento de multa equivalente a R\$ (xxx) (Valor expresso).

### **DO FORO**

**Cláusula 15ª.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de (xxx);

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

(Local, data e ano).

(Nome e assinatura do Representante legal do Contratante)

(Nome e assinatura do Representante legal do Contratado)

(Nome, CPF e assinatura da Testemunha 1)

(Nome, CPF e assinatura da Testemunha 2)

Fonte: Thalles Ribeiro Gomes, proprietário do Canil I&T Bulls (2018). OBS: Documento cedido ao Autor (2018).

**ANEXO F – COMUNICADO DE ACASALAMENTO ENTRE OS CÃES À  
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CINOFILIA**

	<p><b>CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CINOFILIA</b></p> <p>Membro da Fédération Cynologique Internationale</p>	
<b>COMUNICADO DE ACASALAMENTO</b>		
<b>Raça *</b>	<b>Variedade</b>	
<input type="text" value="Escolha uma raça..."/>	<input type="text"/>	
<b>Datas dos Acasalamentos *</b>		
<input type="text"/>		
<b>Padreador *</b>	<b>Nº do Registro *</b>	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	
<b>Matriz *</b>	<b>Nº do Registro *</b>	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	
<b>Dados do Proprietário do Padreador</b>	<b>Dados do Proprietário da Matriz</b>	
<b>Nome *</b>	<b>Nome *</b>	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	
<b>Endereço Completo *</b>	<b>Endereço Completo *</b>	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	
<b>E-mail *</b>	<b>E-mail *</b>	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	
<b>Telefone *</b>	<b>Telefone *</b>	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	
_____ Assinatura	_____ Assinatura	

**ANEXO G – MAPA PARA REGISTRO DE NINHADAS PERANTE A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CINOFILIA**  
(continua...)

Raça: <input style="width:90%;" type="text"/>	 <p><b>CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CINOFILIA</b> <i>Membro da Fédération Cynologique Internationale</i> <b>MAPA DE REGISTRO DE NINHADAS</b></p>		<small>"Este MRN só é válido com frente e verso"</small>																				
Variedade: <input style="width:90%;" type="text"/>			<input type="button" value="IMPRIMIR"/>																				
Código: <input style="width:90%;" type="text"/>			Data do Nascimento: <input style="width:90%;" type="text"/>																				
Criadores: <input style="width:95%;" type="text"/>	Canil: <input style="width:95%;" type="text"/>	Código: <input style="width:95%;" type="text"/>																					
		<b>SEXO</b>	<b>COR</b>	<b>Nº Registro</b>																			
1	<input style="width:95%;" type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input style="width:90%;" type="text"/>	<input style="width:90%;" type="text"/>																			
2	<input style="width:95%;" type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input style="width:90%;" type="text"/>	<input style="width:90%;" type="text"/>																			
3	<input style="width:95%;" type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input style="width:90%;" type="text"/>	<input style="width:90%;" type="text"/>																			
4	<input style="width:95%;" type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input style="width:90%;" type="text"/>	<input style="width:90%;" type="text"/>																			
5	<input style="width:95%;" type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input style="width:90%;" type="text"/>	<input style="width:90%;" type="text"/>																			
6	<input style="width:95%;" type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input style="width:90%;" type="text"/>	<input style="width:90%;" type="text"/>																			
7	<input style="width:95%;" type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input style="width:90%;" type="text"/>	<input style="width:90%;" type="text"/>																			
8	<input style="width:95%;" type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input style="width:90%;" type="text"/>	<input style="width:90%;" type="text"/>																			
9	<input style="width:95%;" type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input style="width:90%;" type="text"/>	<input style="width:90%;" type="text"/>																			
10	<input style="width:95%;" type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input style="width:90%;" type="text"/>	<input style="width:90%;" type="text"/>																			
11	<input style="width:95%;" type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input style="width:90%;" type="text"/>	<input style="width:90%;" type="text"/>																			
12	<input style="width:95%;" type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input style="width:90%;" type="text"/>	<input style="width:90%;" type="text"/>																			
<table style="width:100%; border: none;"> <tr> <td style="width:50%; border: none;">Nome do Padreador (macho) <input style="width:95%;" type="text"/></td> <td style="width:50%; border: none;">Nº do registro <input style="width:90%;" type="text"/></td> </tr> <tr> <td style="border: none;">Microchip/Tatuagem <input style="width:95%;" type="text"/></td> <td style="border: none;"></td> </tr> <tr> <td style="border: none;">Proprietário <input style="width:95%;" type="text"/></td> <td style="border: none;">Telefone <input style="width:90%;" type="text"/></td> </tr> <tr> <td style="border: none;">Endereço completo <input style="width:95%;" type="text"/></td> <td style="border: none;"></td> </tr> <tr> <td style="border: none;"></td> <td style="border: none; text-align: center;">Assinatura _____</td> </tr> </table>		Nome do Padreador (macho) <input style="width:95%;" type="text"/>	Nº do registro <input style="width:90%;" type="text"/>	Microchip/Tatuagem <input style="width:95%;" type="text"/>		Proprietário <input style="width:95%;" type="text"/>	Telefone <input style="width:90%;" type="text"/>	Endereço completo <input style="width:95%;" type="text"/>			Assinatura _____	<table style="width:100%; border: none;"> <tr> <td style="width:50%; border: none;">Nome do Matriz (fêmea) <input style="width:95%;" type="text"/></td> <td style="width:50%; border: none;">Nº do registro <input style="width:90%;" type="text"/></td> </tr> <tr> <td style="border: none;">Microchip/Tatuagem <input style="width:95%;" type="text"/></td> <td style="border: none;"></td> </tr> <tr> <td style="border: none;">Proprietário <input style="width:95%;" type="text"/></td> <td style="border: none;">Telefone <input style="width:90%;" type="text"/></td> </tr> <tr> <td style="border: none;">Endereço completo <input style="width:95%;" type="text"/></td> <td style="border: none;"></td> </tr> <tr> <td style="border: none;"></td> <td style="border: none; text-align: center;">Assinatura _____</td> </tr> </table>		Nome do Matriz (fêmea) <input style="width:95%;" type="text"/>	Nº do registro <input style="width:90%;" type="text"/>	Microchip/Tatuagem <input style="width:95%;" type="text"/>		Proprietário <input style="width:95%;" type="text"/>	Telefone <input style="width:90%;" type="text"/>	Endereço completo <input style="width:95%;" type="text"/>			Assinatura _____
Nome do Padreador (macho) <input style="width:95%;" type="text"/>	Nº do registro <input style="width:90%;" type="text"/>																						
Microchip/Tatuagem <input style="width:95%;" type="text"/>																							
Proprietário <input style="width:95%;" type="text"/>	Telefone <input style="width:90%;" type="text"/>																						
Endereço completo <input style="width:95%;" type="text"/>																							
	Assinatura _____																						
Nome do Matriz (fêmea) <input style="width:95%;" type="text"/>	Nº do registro <input style="width:90%;" type="text"/>																						
Microchip/Tatuagem <input style="width:95%;" type="text"/>																							
Proprietário <input style="width:95%;" type="text"/>	Telefone <input style="width:90%;" type="text"/>																						
Endereço completo <input style="width:95%;" type="text"/>																							
	Assinatura _____																						

Fonte: Confederação Brasileira de Cinofilia (2018).

**ANEXO G – MAPA PARA REGISTRO DE NINHADAS PERANTE A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CINOFILIA**  
(continuação)

<p><b>Declaro sob as penas da lei que o que consta do presente mapa é a expressão da verdade.</b></p> <p align="center">_____</p> <p align="center">Assinatura do Criador</p> <hr/> <p align="center">Verificador</p> <hr/> <p>Reservado para o Superintendente do Serviço de Registro Genealógico</p>	<p align="center"><b>INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO MAPA DE REGISTRO DE NINHADA</b></p> <p>1 - PREFERENCIALMENTE à máquina. Se não for possível, procure desenhar uma letra de forma. (Não poderá haver rasura.)</p> <p>2 - Para os nomes dos filhotes utilize somente um retângulo para cada letra. Salte um retângulo para iniciar um espaço entre cada palavra.</p> <p>3 - Preencha em linhas seguidas, sem saltar.</p> <p>4 - Na coluna SEXO coloque um M - macho ou F - fêmea.</p> <p>5 - Na coluna COR escolha uma das cores descritas no padrão da raça.</p> <p>6 - Ao preencher os quadros dos PAIS, lembre-se de preencher todos, principalmente o número de seus registros.</p> <p>7 - Trace uma linha reta diagonal inutilizando as linhas não preenchidas.</p> <p>8 - As assinaturas dos proprietários dos pais da ninhada compromete ambos com a verdade das declarações emitidas.</p> <p>9 - Este verso deverá ser utilizado somente pela entidade responsável pelo registro da ninhada.</p> <p>10 - Ao pagar o registro você adquiriu o direito a ter o pedigree do seu cão caso tudo esteja correto.</p> <p>11 - Ao entregar este mapa, peça o recibo, numa cópia, bem como os de pagamento.</p> <p>12 - O verificador, como o próprio nome indica, deverá, apenas, e tão somente verificar e anotar.</p> <p>a) a quantidade de filhotes nascidos: o número de machos, o número de fêmeas, o número de natimortos e o número de filhotes falecidos antes da verificação.</p> <p>b) as manchas que por ventura caracterizarem o filhote, conferindo-as com o item COR preenchido no anverso.</p> <p>13 - Nenhum verificador está autorizado a negar a emissão de um pedigree.</p> <hr/> <p align="center">Observações</p> <hr/> <p align="right">Imprimir</p>
--	--





**ANEXO H – MODELO DE PEDIGREE CEDIDO PELO PROPRIETÁRIO DO CANIL  
FARUCK DO MARANGUAPE**

<b>CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CINOFLIA</b>	
MEMBRO DA FCI SERVIÇO DE REGISTRO GENEALÓGICO CERTIFICADO DE REGISTRO	
RG:	CEC/14/01537
NOME:	<b>CAPITU FARUCK DO MARANGUAPE</b>
SEXO:	FEMEA
RAÇA/VAR.:	FILA BRASILEIRO
COR:	DOURADO
DATA NASC.:	09/04/14
PROPRIETÁRIO:	ALEXSANDRO MONTEIRO NUNES CORDEIRO SUELI MARTINS CORDEIRO
Tat/Chip:	ALEXSANDRO MONTEIRO NUNES CORDEIRO SUELI MARTINS CORDEIRO
	CARRASCO TRUCU DO ARERE RG/CEC/03/01428 TIGRADO
	CHARUTO FARUCK DO MARANGUAPE RG/CEC/10/01161 963008000077866 TIGRADO
PAI:	RAEDER'S RAIMUNDO NONATO RG/PRG/12/03505 900164000308417 DOURADO
	RAEDER'S X-PICANHA RG/PRG/07/04363 BAIO
	TUPA DO RINCAO VIOLENTO *FC* RG/RSA/02/01585 TIGRADO
	RAEDER'S VALENTINA RG/PRG/07/02806 963007000024774 DOURADO
	RAEDER'S ILHA DO MEL *BC* RG/PRG/03/03341 DOURADA
	ATAN DO CAAPUAN RG/SCB/06/00443 DOURADO
	RAEDER'S U. CACAU RG/PRG/07/02708 963000000329086 DOURADO
MÃE:	SALSA RAEDER'S ORLA DO FILA RG/SCB/05/00977 TIGRADA
	IARA NC DO ALMAGYO RG/PIA/08/00080 963000000420392 TIGRADO
	CARRASCO TRUCU DO ARERE RG/CEC/03/01428 TIGRADO
	NAJA DO FORTAL DO FILA *DL* RG/CEC/05/00534 963000000047337 TIGRADA
	BRAS CAN MIURA RG/PEA/03/01596 DOURADA
	DATA DA EMISSÃO: 17/02/16
RUA NEWTON PRADO, 74 - SÃO CRISTÓVÃO - TEL.: (21) 2585-2500 FAX: (21) 2580-8178 - CEP 20.930-445 - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL INTERNET: <a href="http://www.cbkc.org">http://www.cbkc.org</a>	
QUALQUER ANOTAÇÃO NESTE DOCUMENTO SEM AUTORIZAÇÃO DA CBKC TIRA A VALIDADE DO MESMO	

Fonte: Alexsandro Monteiro Nunes Cordeiro, proprietário do Canil Faruck do Maranguape (2018). OBS: Documento cedido ao Autor (2018).

**ANEXO I – CERTIFICADO DE PUREZA RACIAL DA CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA DE CINOFILIA**

		<b>CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CINOFILIA</b>			
Membro da Fédération Cynologique Internationale					
<b>CERTIFICADO DE PUREZA RACIAL (CPR)</b>					
<b>NOME DO CÃO (SEM PREFIXO OU SUFIXO) *</b>					
<input style="width: 100%;" type="text"/>					
<b>RAÇA *</b> <input type="text" value="Escolha uma raça..."/>	<b>VARIEDADE</b> <input style="width: 100%;" type="text"/>	<b>NASCIMENTO *</b> <input style="width: 100%;" type="text"/>			
<b>SEXO *</b> <input type="text" value="Escolha o Sexo..."/>	<b>COR *</b> <input style="width: 100%;" type="text"/>	<b>MICROSHIP</b> <input style="width: 100%;" type="text"/>			
<b>Informações Pessoais</b>					
<b>NOME COMPLETO *</b>					
<input style="width: 100%;" type="text"/>					
<b>ENDEREÇO *</b> <input style="width: 100%;" type="text"/>	<b>CEP *</b> <input style="width: 100%;" type="text"/>	<b>NÚMERO *</b> <input style="width: 100%;" type="text"/>	<b>COMPLEMENTO</b> <input style="width: 100%;" type="text"/>		
<b>BAIRRO *</b> <input style="width: 100%;" type="text"/>		<b>ESTADO *</b> <input style="width: 100%;" type="text"/>	<b>CIDADE *</b> <input style="width: 100%;" type="text"/>		
<b>TELEFONE *</b> <input style="width: 100%;" type="text"/>			<b>CELULAR</b> <input style="width: 100%;" type="text"/>		
<b>EMAIL *</b> <input style="width: 100%;" type="text"/>					
<b>Local *</b> <input style="width: 100%;" type="text"/>			<b>Data:</b> 05/06/2018		
<b>Árbitros (Nome e Assinatura)</b>					
<b>NOME ÁRBITRO 1</b> <input style="width: 100%;" type="text"/>			<hr/>		
			Assinatura Árbitro 1		
<b>NOME ÁRBITRO 2</b> <input style="width: 100%;" type="text"/>			<hr/>		
			Assinatura Árbitro 2		
<b>NOME ÁRBITRO 3</b> <input style="width: 100%;" type="text"/>			<hr/>		
			Assinatura Árbitro 3		
<b>Representante do Clube</b> <input style="width: 100%;" type="text"/>			<hr/>		
			Assinatura do Representante		

**ANEXO J – MODELO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE CÃES  
BULLDOG FRANCÊS**

**CONTRATO DE COMPRA E VENDA**

**VENDEDOR:** CANIL \_\_\_\_\_, associado ao Sistema da Confederação Brasileira de Cinofilia – CBKC, com Registro do Canil nº \_\_\_\_\_, neste ato representado por seus proprietários, \_\_\_\_\_, nacionalidade, (profissão), Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ órgão expeditor/UF, C.P.F. nº \_\_\_\_\_ residente e domiciliado(a) à Rua \_\_\_\_\_ casa \_\_\_\_\_, bairro, CEP \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, no estado de \_\_\_\_\_, telefone (ddd) xxxxx-xxxx e \_\_\_\_\_, nacionalidade, RG \_\_\_\_\_ órgão expeditor/UF, CPF \_\_\_\_\_, residente à R. \_\_\_\_\_, xxx, bairro – UF, Tel: (ddd) xxxxx-xxxx, ou um deles.

**COMPRADOR:** \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, C.P.F. nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à Rua \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Compra e Venda de Cão, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

**DO OBJETO**

Cláusula Primeira – O presente contrato tem como OBJETO a compra e a venda de um cão da raça BULLDOG FRANCÊS, destinado à companhia, do sexo \_\_\_\_\_, nascido em \_\_\_\_\_, de nome \_\_\_\_\_, filho do reprodutor: \_\_\_\_\_ pedigree \_\_\_\_\_, e da matriz \_\_\_\_\_, pedigree \_\_\_\_\_.

**DA DOCUMENTAÇÃO**

Cláusula Segunda – Acompanha o animal: relatório de vacinação e vermifugação, contendo todo o esquema de tratamento do animal.

Cláusula Terceira – O VENDEDOR se obriga a entregar ao COMPRADOR, o pedigree do animal, quando emitido pela CBKC e assim que os débitos referentes ao pagamento do animal, objeto deste contrato, estiverem integralmente quitados. Compete ao COMPRADOR transferir o pedigree (propriedade do animal) junto a CBKC ou o Kennel Clube de seu país.

**DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE**

Cláusula Quarta – O animal será retirado do estabelecimento do VENDEDOR pelo COMPRADOR ou pessoa por ela autorizada por escrito. Caso seja necessário o despacho aéreo do mesmo, será por conta e risco do COMPRADOR, competindo ao VENDEDOR apenas a prática dos atos físicos de deslocamento do animal até o local de embarque. Apesar do transporte aéreo (carga viva) noturno ser seguro para bulldogs franceses, o COMPRADOR responde por quaisquer danos que sobrevierem ao animal em consequência dos procedimentos

relativos ao despacho.

§ Único: Considera-se como a entrega, a retirada do animal do estabelecimento do VENDEDOR seja pelo COMPRADOR ou pessoa por ela autorizada por escrito. No caso de o animal vir a ser despachado para outra localidade, por qualquer meio de transporte seguro, considerar-se-á, como data da entrega, a saída do animal da residência do VENDEDOR.

Cláusula Quinta – Obriga-se o COMPRADOR a examinar ou providenciar um médico veterinário, dentro das primeiras 48 (quarenta e oito) horas do recebimento do cão, para examiná-lo de forma genérica, com o objetivo de verificar seu estado de saúde, ou seja, se o mesmo encontra-se saudável. Obriga-se também a contatar ao VENDEDOR, dentro deste prazo, caso seja encontrado algum defeito ou problema no cão. Após o período antes mencionado, o COMPRADOR assume ter recebido, examinado e constatado que o animal encontra-se em perfeito estado de saúde.

§ Único: O VENDEDOR contra-indica totalmente que filhotes que ainda não completaram o esquema vacinal cinomose/parvovirose, sejam levados às clínicas veterinárias, ambiente muito séptico. O médico veterinário deve ser chamado à residência do COMPRADOR.

Cláusula Sexta - O VENDEDOR garante que o animal vendido, é filho de pais saudáveis, que não apresentam patologias e alterações genéticas, doenças infecto-contagiosas ou desvio de temperamento.

Cláusula Sétima – Em caso de óbito do cão por motivo de doença infecto-contagiosa no prazo de até 15 (quinze) dias após sua entrega ao COMPRADOR, o VENDEDOR deverá ressarcir o valor do animal integralmente ao COMPRADOR, ou dar outro filhote com as mesmas características ao mesmo.

§ Primeiro: O óbito causado por doença infecto-contagiosa no animal deverá ser devidamente comprovado pelo COMPRADOR, dentro do prazo garantido por este contrato, com laudo de necropsia contendo a “causa mortis” do animal; caso contrário ficando o VENDEDOR desobrigada de qualquer tipo de ressarcimento.

§ Segundo: O laudo acima referido deverá ser feito e assinado por veterinário idôneo escolhido dentre 03 (três) veterinários indicados pelo VENDEDOR, sendo preferencialmente de instituição pública.

Cláusula Oitava – O VENDEDOR oferece garantias de saúde contra doenças de manifestação **GENÉTICA FATAIS**, até o que o cão complete 1 (um) ano de idade. Nestes casos, haverá reposição do valor integral pago pelo COMPRADOR ou escolha de outro filhote, pelo VENDEDOR, de mesmo valor, com as mesmas características.

§ Primeiro: No caso de manifestação de doença genética fatal no animal, dentro do prazo garantido por este contrato, o COMPRADOR deverá enviar laudo assinado por veterinário idôneo, escolhido dentre 03 (três) veterinários indicados pelo VENDEDOR, sendo preferencialmente de instituição pública. Assim, como, os exames suplementares (RX, ultrassom, exames laboratoriais, entre outros.), à custa do COMPRADOR.

**§ SEGUNDO: O COMPRADOR ESTÁ CIENTE DAS CARACTERÍSTICAS GENÉTICAS QUE SÃO PECULIARES À RAÇA, INCLUSIVE DAS MÁS FORMAÇÕES RECORRENTES NA RAÇA E CONCORDA QUE, NESTES CASOS, NÃO HAVERÁ RESTITUIÇÃO OU REEMBOLSO.**

**§ TERCEIRO: PROLAPSO DA GLÂNDULA DA TERCEIRA PÁLPEBRA (CHERRY EYE), MÁ FORMAÇÕES VERTEBRAIS, DOENÇAS DO DISCO VERTEBRAL, LESÕES MEDULARES, LUXAÇÃO DE PATELA, DISPLASIA COXOFEMORAL, NARINAS ESTENÓTICAS, PROLONGAMENTO DO PALATO MOLE, ATRESIA DE TRAQUÉIA, PROBLEMAS DERMATOLÓGICOS (OTITE, ATOPIAS, ALERGIAS, INFECCÕES RECORRENTES, DEMODICOSE DE MANIFESTAÇÃO JUVENIL – ATÉ 15 MESES), SENSIBILIDADE INTESTINAL, ENCEFALITE NECROSANTE, ENTRE OUTRAS, ESTÃO ENTRE AS QUESTÕES RECORRENTES DA RAÇA.**

## **DOS DIREITOS E DEVERES**

Cláusula Nona – Caso ocorra a morte do filhote ou doença que inviabilize sua entrega ao COMPRADOR, o VENDEDOR se compromete a repor um filhote em iguais condições mediante aceitação pelo COMPRADOR, ou devolver a importância por ela já paga.

Cláusula Décima – O COMPRADOR fica advertido a não deixar de vacinar o animal nas datas previstas, não expor o filhote/cão a lugares públicos ou altamente contagiosos, entrar em contato com outros animais, pelo período de até 30 dias após a última vacinação. O descumprimento desta cláusula exime o VENDEDOR do ressarcimento por eventuais doenças viróticas e bacterianas adquiridas pelo animal.

Cláusula Décima Primeira – O COMPRADOR está ciente que cães podem provocar reações alérgicas em humanos, inclusive graves, e por isso, garante que ninguém em sua residência é alérgico a cães. **A devolução do cão por motivo de alergia na família ou desistência por qualquer outro motivo que não seja responsabilidade do VENDEDOR, exime o VENDEDOR da devolução dos 80%, descritos na cláusula décima oitava e o COMPRADOR concorda em quitar o pagamento, caso tenha sido parcelado, mesmo ocorrendo a devolução.**

Cláusula Décima Segunda - O COMPRADOR concorda em manter o VENDEDOR informado de todas as doenças graves, cirurgias ou acidentes que acometerem animal. Em caso de morte, o VENDEDOR deverá ser notificado da causa mortis.

Cláusula Décima Terceira – O COMPRADOR concorda que, se não puder cuidar mais e se sentir forçado a renunciar aos cuidados do cão citado na cláusula primeira, o mesmo deverá ser devolvido ao VENDEDOR. O COMPRADOR concorda em pagar quaisquer despesas relativas ao transporte do regresso do cão. O COMPRADOR deverá contatar o VENDEDOR por carta registrada, declarando sua intenção em se desfazer da propriedade do cão. O VENDEDOR terá o prazo de 15 (quinze) dias para responder e realojar o cão. **É expressamente proibido revender, doar ou abandonar o cão.**

§ Primeiro: O COMPRADOR obriga-se a entregar, juntamente com o cão, carteira de vacinação e vermifugação devidamente em dia, bem como histórico médico-veterinário redigido pelo veterinário que acompanhou este animal;

§ Segundo: Não haverá restituição do valor pago, na cláusula décima sétima, nem dos investimentos médico-veterinários ou quaisquer outros valores empregados durante o tempo que o cão permaneceu com o COMPRADOR;

§ Terceiro: O não cumprimento desta cláusula implicará em má fé, por parte do

COMPRADOR, caracterizando infração contratual, ficando definida e acertada a devolução do animal, em perfeito estado de saúde, sem ônus por parte do VENDEDOR, devendo ainda, o COMPRADOR assumir o pagamento do transporte de retorno do animal e demais despesas de envio, além de indenizar o VENDEDOR em 3 (três) vezes o valor deste contrato, reajustados, a partir desta data, pelo IGPM, da Fundação Getúlio Vargas, ou outro que vier a substituí-lo.

§ Quarto: Caso o cão devolvido possua alguma doença que necessite de cuidados médico veterinários e medicação contínuos, o COMPRADOR assume todas as despesas relativas à saúde durante a vida do cão, mesmo não estando mais de posse do mesmo.

Cláusula Décima Quarta - O COMPRADOR concorda em manter o VENDEDOR informado de alterações de endereço, telefone e e-mail.

Cláusula Décima Quinta - O COMPRADOR declara-se ciente e conhecedor das características da raça, devendo oferecer boas e seguras condições de vida ao animal adquirido, buscar orientações do VENDEDOR sempre que sentir necessidade de tal, da literatura e dos seus próprios conhecimentos, sobre os cuidados a serem dispensados ao animal, além daqueles deveres gerais impostos pela legislação protetora dos animais. É terminantemente proibido determinar a sua desvocalização ou aprisioná-lo em locais pequenos, salvo pelo tempo estritamente necessário. O COMPRADOR garante que manterá o animal em condições adequadas que lhe proporcione caminhar, correr, pular, confraternizar com os humanos, tomar banhos de sol e alimentar-se adequadamente. Sendo que, em caso de descumprimento desta cláusula, o VENDEDOR terá pleno direito de recolhê-lo de volta para a sua criação, sem que isso lhe gere ônus.

Cláusula Décima Sexta – É expressamente proibida a utilização do nome do VENDEDOR e do Canil Lord's Staff, bem como fotografias de suas matrizes e padreadores, sem a devida autorização da mesma, em meios de comunicação como ORKUT, Facebook, Twitter, Mercado Livre ou qualquer outro site de relacionamento/propaganda, bem como em pesquisas científicas, reportagens, propaganda, etc.

§ Único: O não cumprimento desta cláusula implicará em má-fé, por parte do COMPRADOR, caracterizando infração contratual, ficando definida e acertada uma multa contratual de 3 (três) vezes o valor deste contrato, reajustados, a partir desta data, pelo IGPM, da Fundação Getúlio Vargas, ou outro que vier a substituí-lo, por utilização de nome ou imagem.

Cláusula Décima Sétima – O COMPRADOR garante residir em condomínio onde a permanência de cães é aceita e está ciente que, **em caso de devolução do cão por motivo de reclamação de condôminos, o VENDEDOR está eximido da obrigação de devolver os 80%, descritos na cláusula décima oitava e o COMPRADOR concorda em quitar o pagamento, caso este tenha sido parcelado, mesmo ocorrendo a devolução.**

## DO PAGAMENTO

Cláusula Décima Oitava – O COMPRADOR pagará ao VENDEDOR, pela aquisição de (nome do cão) \_\_\_\_\_, a quantia de R\$ \_\_\_\_\_, cujo pagamento será efetuado da seguinte forma:

1. R\$ \_\_\_\_\_ no ato da entrega do filhote ( \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_) e mais \_\_\_\_\_ parcela(s) no valor de

R\$ \_\_\_\_\_, com intervalo de 30 dias entre elas.

§ Primeiro: O VENDEDOR dará quitação dos pagamentos efetuados pelo COMPRADOR com a efetiva compensação e recebimento de cada depósito ou cheque.

§ Segundo: Despesas com transporte não estão incluídas neste valor e são de responsabilidade do COMPRADOR.

§ Terceiro: O desfazimento do negócio, antes da entrega do animal, implicará em multa de 20% do valor deste contrato.

§ Quarto: Caso o COMPRADOR desista, **imediatamente**, da aquisição e deseje fazer a devolução do animal mencionado na cláusula primeira deste, deverá devolvê-lo nas mesmas condições que o recebeu, inclusive apresentando novo atestado médico-veterinário, que garanta a saúde do mesmo. A devolução de 80% do valor do contrato só será feita após o recebimento do cão e constatação de seu perfeito estado de saúde.

### **CONDIÇÕES GERAIS**

Cláusula Décima Nona – Este contrato é intransferível, irrevogável e irreatável.

### **DO FORO**

Cláusula Vigésima – As partes elegem o Foro da cidade do Rio de Janeiro - RJ, com expressa renúncia de outro, por mais privilegiado que seja, para efeito de dirimir controvérsias oriundas da aplicação do presente contrato.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Cidade, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
NOME COMPLETO DO VENDEDOR

\_\_\_\_\_  
NOME COMPLETO DO COMPRADOR

Fonte: Thalles Ribeiro Gomes, proprietário do Canil I&T Bulls (2018). OBS: Documento cedido ao Autor (2018).

## ANEXO K – QUESTIONÁRIO COMPLETO COM PERGUNTAS E RESPOSTAS DE ENTREVISTA AOS CRIADORES

Entrevista I – Canil de cães de pequeno porte

Fortaleza, 28 de Maio de 2018.

**1. Autoriza a inserção dos dados a seguir no meu Trabalho de Conclusão de Curso?**

(X) Sim ( ) Não

**2. Qual o nome do Canil?**

R. Difirresus.

**3. Nome completo do proprietário?**

R. Divens Firmino Reis Souza.

**4. O Canil é registrado? Há quanto tempo?**

R. Sim, desde 2003.

**5. Pode descrever como tudo começou?**

R. Começou com uma paixão por cães. O criador ganhou uma fêmea Yorkshire Terrier e passou a estudar muito a raça e se interessou muito por ela, por perceber o quão impressionante era a raça, sendo muito ativa. Na graduação de Medicina Veterinária, começou a investir em genética, mandando as cadelas por aviação para serem cruzadas.

**6. Existe acompanhamento de médico veterinário? Quantos? Em que frequência?**

R. O próprio proprietário é Médico Veterinário, dando suporte diário às necessidades dos cães.

### CÃES, INSTALAÇÕES E EXPOSIÇÕES

**7. Trabalha com qual(is) raça(s) canina(s)?**

R. O forte da criação é de Yorkshire Terrier, mas também cria Bulldog Francês, Golden Retriever e Rottweiler.

**8. Leva os animais para exposições? Com que frequência?**

R. Sim, para as que são julgadas como interessante, com um bom juiz e boa localização, mas leva os cães principalmente para as exposições no Nordeste. O *handler* mora em João Pessoa e Recife e isso acaba facilitando o deslocamento nos estados do Nordeste.

**9. Se "sim" para a resposta anterior, como acontece a preparação dos animais?**

R. A base dos treinamentos para as exposições é realizada pelo proprietário, depois o *handler* assume o treinamento. Para os cães de exposição, eles vivem com os pelos "empapelotados", com o intuito de preservar o pelo, os papелotes só são retidos para lavagem, hidratação e secagem dos pelos. Além de ser feita suplementação com Ômega 3 e Ômega 6, sempre direcionada para melhorar o pelo.



**10. Atualmente, o canil conta com quantos cães? Quantas matrizes, reprodutores e filhotes?**

R. 40 cães da raça Yorkshire Terrier, sendo 28 matrizes, 7 reprodutores e 5 cães aposentados. Sem contar com as quatro ninhadas, que dão um total de 19 filhotes.

**11. Qual o espaço atual? Área por cão?**

R. São três áreas, os canis destinados à maternidade, a "área comum", e a área para cães de exposição. Existe um total de 15 canis de alvenaria com média de 1,10m x 2,10m x 1,60m (largura x altura x comprimento) e sendo 6 deles destinados à maternidade. Mais 8 "berçários americanos", chamados "gaiolões", para manejo de cães de pelo (cães de exposições), com medida de 0,8m x 1,0m x 1,2m.

**12. Pode descrever as instalações?**

Nos gaiolões, são utilizados apenas bebedouros de bico, evitando molhar o pelo dos cães de exposição. A área comum é toda revestida com cerâmica. Nos pisos de todos os canis e gaiolões são utilizados jornais.

**MANEJOS REALIZADOS**

**13. Como é realizada a reprodução dos cães? Conta com monta natural, monta controlada e/ou Inseminação Artificial?**

R. Monta natural controlada. É anotado todas as particularidades de cio das cadelas. Algumas entram a cada 5 meses e meio, outras a cada 6 meses e outras até em 9 meses. Cadelas que entram precocemente no cio (com 6, 7 ou 8 meses) são cobertas apenas no 3º cio. Já as que entram em um período normal (10º a 12º mês) são cobertas no 2º cio. Por sua vez as que são tardias (até o 14º mês), são cobertas ainda no 1º cio. Normalmente as cobrições são realizadas em cios alternados, se a cadela apresentar um desempenho exemplar, é coberta em até dois cios seguidos.

**14. Como é o manejo nutricional?**

Uso de Rações Comerciais Natural Guabi e Royal Canin. As quantidades são aproximadas das recomendações nos rótulos, no entanto, busca-se que as cadelas que serão cobertas entrem na gestação com um escore corporal maior, por isso é aumentada a quantidade. Quando as lactantes apresentam baixo escore corporal, é feita suplementação com carne ou vitamina. Sete dias antes do parto é feita suplementação com cálcio até 20 a 25 dias após o parto.

**15. E o manejo sanitário? Como é o Programa de Vacinações? E o controle de pulgas e carrapatos?**

R. A limpeza de todos os canis são realizadas duas vezes ao dia e os cães são banhados semanalmente (banhados, soprados e secados). Acerca da vermifugação, para os cães adultos,

é realizada a cada 6 meses. As cadelas em reprodução são vermifugadas quando serão cobertas, no 1º dia de sangramento da vulva, ao parto, aos 7 e aos 21 dias. Com os filhotes é feita aos 7, 21 e 35 dias e depois mensalmente. Sobre a vacinação dos cães, utiliza a vacina Nobivac puppy aos 30 dias e Nobivac KC contra a gripe canina, também aos 30 dias. Sendo uma única dose intranasal. Semanalmente, nas segundas-feiras é realizado manejo de vistoria geral e, nas quartas, é feita dedetização geral do ambiente, tanto interno como externo. Se houver aparecimento de algum ectoparasita, é pulverizado Frontlyne spray nos cães. Além disso, também é utilizado Bravecto a cada 2 meses com 8 cães que não estejam em período reprodutivo.

#### **16. Qual o cuidado desempenhado com os filhotes?**

R. Uso de hipoclorito nos canis com as ninhadas. E uso de desinfetante Herbalvet quando pessoas de fora se aproximam dos filhotes. A amamentação é à vontade até os 55 dias, o desmame é realizado dos 55 aos 62 dias de vida dos filhotes.

## ANEXO K – QUESTIONÁRIO COMPLETO COM PERGUNTAS E RESPOSTAS DE ENTREVISTA AOS CRIADORES

Entrevista II – Canil de cães de médio porte

Fortaleza, 28 de Maio de 2018.

**1. Autoriza a inserção dos dados a seguir no meu Trabalho de Conclusão de Curso?**

(X) Sim ( ) Não

**2. Qual o nome do Canil?**

I&T Bulls

**3. Nome completo do proprietário?**

Thalles Ribeiro Gomes.

**4. O Canil é registrado? Há quanto tempo?**

Sim. Desde 2012.

**5. Pode descrever como tudo começou?**

Primeiro foi criador de Pit Bull, do ano de 1999 a 2005. O canil não era registrado, até porque a raça ainda não era reconhecida pela CBKC, só depois foi integrada no grupo 11. Funcionava por meio uma sociedade em Maranguape. No entanto, vendeu todos os cães para o sócio. De 2005 a 2011, não atuou na área. A partir de 2011, iniciou a criação de Bulldog francês.

**6. Existe acompanhamento de médico veterinário? Quantos? Em que frequência?**

Sim. Dois médicos veterinários: um para questão clínica e parte reprodutiva dos cães (Citologia, Teste de Progesterona, Inseminação Artificial e Cirurgia Cesariana) e outro para manejo sanitário. Sempre que necessário é realizado atendimento veterinário. Checkup de 6 em 6 meses.

### CÃES, INSTALAÇÕES E EXPOSIÇÕES

**7. Trabalha com qual(is) raça(s) canina(s)?**

Bulldog francês.

**8. Leva os animais para exposições? Com que frequência?**

Sim. Sempre que há exposições.

**9. Se "sim" para a resposta anterior, como acontece a preparação dos animais?**

O treinamento é feito com o *handler* e o criador também auxilia, no qual é realizado passeio com guia, condicionamento do animal para ficar no stay e a ficar no freestay (parado, o handler fica a uma distância segurando a guia e o cão fica olhando para um brinquedo). Além disso, é realizada suplementação nutricional, com suplemento mineral e vitamínico, além de frango e fígado.

**10. Atualmente, o canil conta com quantos cães? Quantas matrizes, reprodutores e filhotes?**

12 cães. 3 machos reprodutores e 8 fêmeas.

**11. Qual o espaço atual? Área por cão?**

6 baias são destinadas às fêmeas que entram em cio ou que serão inseminadas, possuem medidas de 1,5m x 1,0m x 2,5m (largura x altura x comprimento), sendo um animal por baia. As 3 baias apresentam área de 1,5m x 1,0m x 1,5m, com área de solário de 3,5m x 7,0m (largura x comprimento)

**12. Pode descrever as instalações?**

Uso de tijolos refratários que evitam a passagem de calor para dentro da baia, já que a raça é sensível ao calor.

**MANEJOS REALIZADOS**

**13. Como é realizada a reprodução dos cães? Conta com monta natural, monta controlada e/ou Inseminação Artificial?**

Apenas Inseminação Artificial (IA). É realizada citologia vaginal da fêmea e teste de progesterona. Se for comprada apenas uma dose de sêmen, a IA é realizada no pico de progesterona. Quando não, é feita IA no 10º, 12º e 14º dia após o sangramento pela vulva da cadela. O parto é sempre por meio de Cirurgia Cesariana, pois os filhotes nascem com um grande diâmetro de cabeça e não conseguem passar pelo canal pélvico e, por isso, pode acontecer de ficarem presos, como as fêmeas Bulldog têm uma contração muito forte, tende a esmagar os filhotes. Aos 45 dias é feita a primeira ultrassom, para saber se está tudo bem com os filhotes e estimar a quantidade de animais; aos 57-58 dias é realizada a segunda, para ter uma previsão para o parto.

A cadela demonstra os sinais de quando a data do parto de aproxima, é realizada mensuração de temperatura da fêmea gestante a partir de uma semana antes da data prevista para o parto, uma vez ao dia, quando aproxima-se a data prevista, é mensurada duas a três vezes por dia, pois a temperatura vai baixando, além de outros sinais que ficam mais evidentes, como o fato de a cadela ficar ofegante, parar de comer, ficar cavando o piso e, também, a presença de leite nas tetas.

**14. Como é o manejo nutricional?**

Uso de ração *superpremium* Ossobuco, categoria filhote e adulto, da empresa Nutron Pet. Além do uso da ração Royal Canin Ht-42 para cadelas prenhes até 42 dias de gestação ou nas proximidades do cio, já para cadelas que estejam nas proximidades do parto ou lactantes, assim como para os filhotes, usa-se ração Royal Canin Starter. A quantidade varia de acordo com o

Escore de Condição Corporal dos cães.

**15. E o manejo sanitário? Como é o Programa de Vacinações? E o controle de pulgas e carrapatos?**

O *checkup* dos cães é realizado a cada seis meses, com hemograma completo e teste de Dirofilariose Canina. Todos os dias são realizadas duas limpezas gerais, de manhã cedo e no fim da tarde, com uso de água, sabão neutro e desinfetante, além de repelente à base de Citronela (no ambiente e nos cães). Sempre trocando o princípio ativo. Uso de coleira relepente Scalibur ou Leevre, contra carrapatos e mosquito da Leishmaniose.

Sobre a vermifugação, para filhotes, é realizada uma vez ao mês, a partir de 15 dias de vida. Adultos: três em três meses. Vacinação: Anual. 1a: 45 dias; 2a dose: aos 66 dias e a 3a: aos 87 dias. Caso o cão não apresente um número adequado de anticorpos (por meio de testes sorológicos), também é dada uma quarta dose. Dose de vacinas contra gripe e da raiva. Pulverização de Frontlyne contra pulgas e carrapatos nos cães. Quando se mudou, utilizou pulverização no ambiente de Fipronil.

**16. Qual o cuidado desempenhado com os filhotes?**

A caixa para amamentação é de 1,0m x1,0m (largura x comprimento) com aba de 10 cm, para evitar o esmagamento de filhotes. Como não houve a liberação hormonal já que o parto não foi normal, a cadela não reconhece os filhotes. Os filhotes ficam separados com uma luz para aquecimento e são levados de duas em duas horas para amamentação, até que ela reconheça os filhotes, por meio da liberação da ocitocina, consequentemente liberação normal do leite. Ao fim da amamentação é feita aspiração das narinas dos filhotes para evitar a entrada de leite nos pulmões, já que são braquiocefálicos, pois poderia ocorrer casos de pneumonia nos filhotes. Além do uso de bactericida e fungicida, denominado Virkon, uma vez ao mês em todo o ambiente.

## **ANEXO K – QUESTIONÁRIO COMPLETO COM PERGUNTAS E RESPOSTAS DE ENTREVISTA AOS CRIADORES**

Entrevista III – Canil de cães de grande porte

Fortaleza, 19 de Dezembro de 2017.

**1. Autoriza a inserção dos dados a seguir no meu Trabalho de Conclusão de Curso?**

(X) Sim ( ) Não

**2. Qual o nome do Canil?**

Faruck do Maranguape.

**3. Nome completo do proprietário?**

Um casal de criadores: Alexsandro Monteiro Nunes Cordeiro e Sueli Martins Cordeiro.

**4. O Canil é registrado? Há quanto tempo?**

Sim, desde 2003.

**5. Pode descrever como tudo começou?**

Quando compraram o primeiro fila, em 1992, o que queriam era um cachorro, forte, grande, cabeçudo, um cão com valentia notável e que fosse amigo da família. Com a paixão pela raça, em 2003 começaram a criação comercial e registraram o canil.

**6. Existe acompanhamento de médico veterinário? Quantos? Em que frequência?**

Sim, sempre que houver necessidade de intervenção, principalmente para a vacinação dos animais.

### **CÃES, INSTALAÇÕES E EXPOSIÇÕES**

**7. Trabalha com qual(is) raça(s) canina(s)?**

Fila Brasileiro.

**8. Leva os animais para exposições? Com que frequência?**

Sim, até mesmo para exposições fora do estado.

**9. Se "sim" para a resposta anterior, como acontece a preparação dos animais?**

Como a raça Fila Brasileiro apresenta um temperamento peculiar de aversão a estranhos, é necessário acostamá-los a ambientes diversos, com bastante movimentação e barulho, assim como condicionar o animal ao toque do juiz. Então, todos os dias os cães que irão às exposições são levados para passeio com guia e é feita uma simulação do que ele enfrentará na exposição: a andar junto e trotar, a abrir a boca para mostrar a mordedura e a parar no "stay".

**10. Atualmente, o canil conta com quantos cães? Quantas matrizes, reprodutores e filhotes?**

31 cães no total, sendo 3 reprodutores, 11 matrizes e 17 filhotes.

### **11. Qual o espaço atual? Área por cão?**

Todos os canis apresentam 2,0m de altura. Há 3 canis de cães para exposição, onde ficam em torno de 2 animais/canil, 2 deles têm 2,5m x 5,0m (largura x comprimento) de área interna, mais a mesma medida para área de solário, já o outro maior apresenta 3,5m x 5,0m para área interna e idem para solário, contando com uma área comum externa aos 3 canis de 8,0m x 4,0m. Já os canis onde ficam apenas um animal (os reprodutores e as matrizes secas) e mais de um animal (as matrizes em amamentação com os filhotes e as ninhadas desmamadas), são 10 canis com 2,0m x 2,5m para área interna (idem para solário), enquanto a área comum tem 20,0m x 2,0m.

### **12. Pode descrever as instalações?**

Os telhados são completos de duas águas no canil maternidade e nos outros canis de uma água apenas, com telhas de barro do tipo italiana ou colonial, pois proporcionam melhor conforto térmico aos cães e que demandam menores inclinações para favorecer a queda d'água. Todos os telhados apresentam calhas instaladas para facilitar o escoamento da água das chuvas. Cada instalação apresenta uma mangueira e um ralo para escoamento da água advinda da lavagem dos canis.

## **MANEJOS REALIZADOS**

### **13. Como é realizada a reprodução dos cães? Conta com monta natural, monta controlada e/ou Inseminação Artificial?**

A criadora utiliza um caderno para controle dos períodos reprodutivos de cada fêmea: quanto tempo demora a entrar em cio, a idade, por quais machos já foi coberta, as ninhadas que já pariu, o sexo de cada filhote, as datas, etc. Sempre ficam atentos a conhecerem a particularidade de cada fêmea quando ela inicia o seu período reprodutivo. O parto das fêmeas é observado pelos criadores e caso aconteça alguma eventualidade, o médico veterinário é chamado. A avaliação de sêmen dos reprodutores é feita a cada seis meses ou um ano. Um deles tem o sêmen coletado para que seja realizado Inseminação Artificial, pois quando era realizada monta natural, observaram casos de inflamação de útero nas fêmeas cobertas por ele (OBS: não existe comprovação científica para tal). A citologia vaginal das fêmeas é cara e somente é realizada quando extremamente necessária. Em casos de duas fêmeas diferentes serem cobertas pelo mesmo macho, esses procedimentos eram realizados em dias alternados. A partir do segundo ou terceiro cio, as fêmeas começavam a ser cobertas. Só eliminam um cio após quatro ou cinco parições. Normalmente é realizado três coberturas por fêmea a cada cio, sendo uma cobertura a cada dia no período da manhã (7:00h), contando do 9º ao 11º dia após início do sangramento vaginal. O cruzamento dos cães acontece apenas por meio de monta natural controlada, não

permitem que os cães se acasalem sozinhos, por meio de monta natural não controlada, deixando a fêmea no canil do macho, pois gera um grande desgaste no macho.

#### **14. Como é o manejo nutricional?**

Os animais são alimentados duas vezes ao dia, às 6:30h e às 15:00h, é utilizado um vasilhame padrão com aproximadamente 350g de ração. Fêmeas em manutenção (1 medida de ração), fêmeas cobertas e paridas cerca de (1 1/2 medida), filhotes de 6 meses (1 medida) e filhotes de 3 meses (1/2 medida). Os reprodutores consomem 1 1/2 medida de ração pela manhã e aprox. 500g de frango cru à tarde. A ração comercial utilizada é a Gran Plus para adultos e para filhotes. Quando os cães entram em preparação para exposição consomem ração Natural Guabi. Os criadores aumentam a quantidade de ração a ser ofertada 15 dias após a confirmação da gestação, de forma que aos 30 dias após a confirmação, as fêmeas estão recebendo mais 50% da medida inicial, o que se mantinha constante até o final do período da lactação.

#### **15. E o manejo sanitário? Como é o Programa de Vacinações? E o controle de pulgas e carrapatos?**

As instalações são lavadas 2 vezes/dia com água abundante e detergente diluído. Contra ectoparasitas, é realizada pulverização com Triatox e Cipermetrina, uma vez por semana dentro e fora dos canis, realizando alternância de princípio ativo. Também é utilizado carrapaticida Frontlyne a cada 3 nos animais. A vacinação dos cães fica sob total responsabilidade do médico veterinário parceiro do canil, sendo a primeira com 45 dias de vida e as outras duas a cada 21 dias. É feito uso da vacina antiviral Vanguard Plus, ademais, todos os animais do canil são vermifugados trimestralmente.

#### **16. Qual o cuidado desempenhado com os filhotes?**

A caixa para amamentação tem 1,10m x 1,53m (largura x comprimento) com aba de 15cm. Toda ninhada tem amamentação controlada de hora em hora, até que cada filhote apoje (que é o momento que está saindo um maior volume de leite da glândula mamária e o filhote fica parado, só mexendo as patas dianteiras) no mínimo 3 vezes. Sempre antes de manusear os filhotes de uma ninhada, é necessário passar Virkon (produto desinfetante) sobre mãos e pés, já que os filhotes estão com a imunidade muito baixa. O canil em que estão os filhotes é também pulverizado e, depois de seco, são substituídos os jornais e papelão.



**ANEXO L – CARACTERÍSTICAS A SEREM OBSERVADAS PARA AVALIAÇÃO DE ESCORE DE CONDIÇÃO CORPORAL DOS CÃES**

<b>Condição</b>	<b>Escore</b>	<b>Características</b>
<b>Subalimentado</b>	1	Costelas, vértebras lombares, ossos pélvicos e todas as saliências ósseas visíveis à distância. Não há gordura corporal discernível. Perda evidente de massa muscular
	2	Costelas, vértebras lombares e ossos pélvicos facilmente visíveis. Não há gordura palpável. Algumas outras saliências ósseas podem estar visíveis. Perda mínima de massa muscular.
	3	Costelas facilmente palpáveis podem estar visíveis sem gordura palpável. Visível o topo das vértebras lombares. Os ossos pélvicos começam a ficar visíveis. Cintura e reentrância abdominal evidentes.
<b>Ideal</b>	4	Costelas facilmente palpáveis com mínima cobertura de gordura. Vista de cima, a cintura é facilmente observada. Reentrância abdominal evidente.
	5	Costelas palpáveis sem excessiva cobertura de gordura. Abdome retraído quando visto de lado.
	6	Costelas palpáveis com leve excesso de cobertura de gordura. A cintura é visível quando vista de cima, mas não é acentuada. Reentrância abdominal aparente.
<b>Sobrealimentado</b>	7	Costelas palpáveis com dificuldade; intensa cobertura de gordura. Depósitos de gordura evidentes sobre a área lombar e base da cauda. Ausência de cintura ou apenas visível. A reentrância abdominal pode estar presente.
	8	Impossível palpar as costelas situadas sob cobertura de gordura muito densa ou costelas palpáveis somente com pressão acentuada. Pesados depósitos de gordura sobre a área lombar e base da cauda. Cintura inexistente. Não há reentrância abdominal. Poderá existir distensão abdominal evidente.
	9	Maciços depósitos de gordura sobre o tórax, espinha e base da cauda. Depósitos de gordura no pescoço e membros. Distensão abdominal evidente.

Fonte: Laflamme (1997).

**ANEXO M – FORMULÁRIO PARA HOMOLOGAÇÃO DE TÍTULOS PARA CÃES  
PERANTE A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CINOFILIA**

	<b>CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CINOFILIA</b>		
<b>Membro da Fédération Cynologique Internationale</b>			
 <b>HOMOLOGAÇÃO DE TÍTULOS A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CINOFILIA</b>			
Senhor Presidente,			
Tendo em vista os títulos abaixo relacionados venho, via CLUBE			
Escolha um Clube... ▾			
a V.Sa. que seja concedido o título de			
Escolha um Título... ▾			
<b>ao Exemplar *</b>	<b>Raça *</b>	<b>Sexo *</b>	
	Escolha uma raça... ▾	Sexo ▾	
<b>Nascido em *</b>	<b>nº Registro CBKC *</b>	<b>nº Microchip *</b>	
e para tal junto os respectivos Certificados e Diplomas.			
<b>Data</b>	<b>Árbitro</b>	<b>Clube</b>	
<hr/>			
<b>DADOS DO(S) REQUERENTE(S)</b>			
<b>NOME 1 *</b>			
<b>ENDEREÇO *</b>	<b>CEP *</b>	<b>NÚMERO *</b>	<b>COMPLEMENTO</b>

**ANEXO N – MODELO DE SÚMULA DO KENNEL CLUBE DO ESTADO DO CEARÁ  
PARA JULGAMENTO DE CÃES EM EXPOSIÇÕES ESPECIALIZADAS**

Kennel Clube do estado do Ceará  
ESP. RAÇA ROTTWEILER  
SÚMULA DE JULGAMENTO

ÁRBITRO: PABLO PIAZZA

INSCRIÇÃO Nº: 1 ( X ) MACHO ( ) FÊMEA

RAÇA: ROTTWEILER



CLASSE: Inic. IDADE: 4 meses

	Excelente	M. Bom	Bom	Suficiente
	Excelent	V.Good	Good	Sufficient
Ap. Geral / Gen. Appearance	X			
Tipo / Type	X	X		
Cabeça / Head		X		
Mordedura / Bite	X			
Pescoço / Neck	X			
Anterior / Forequarters	X			
Posterior / Back	X			
Movimentação / Movement	X			
Temperamento / Temperament	X			

CERTIFICADO / CERTIFICATE					
CCI	CCF	CCJ	CAC	CGC	CACIB
X					
CLASSIFICAÇÃO / CLASSIFICATION					
	1º de Classe / 1st Class				
	2º de Classe / 2nd Class				
X	3º de Classe / 3rd Class				
	Melhor Fêmea / Best Female				
	Melhor Macho / Best Male				
	Melhor da Raça / Best of Breed				

Excelente  M. Bom  Bom  Suficiente  Desqualificado   
 Excelent  V.Good  Good  Sufficient  Disqualify

Comentários Gerais / General Comments *Atento, proporções de cabeça/pontas corretas, nariz amplo, olhos bem colocados; spot peduro na esta ⊕ manchas, pontos brancos, olhos amarelados, coloração ⊕ uivada; boca correta, pelagem com mancha correta, pescoço forte, linha superior elevada ⊕ firme, angulação da anterior correta frente paralela, mãos esquerda aberta, movimento livre correto, com alcance e empuro; movimento da linha superior é excedida.*

  
 Arbitro  PABLO A. PIAZZA  
 JUEZ ESPECIALISTA  
 RAÇA ROTTWEILER